

**ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Símbolo	Valor
F -1S	6.939,21
F -2S	6.939,21
F -3S	6.618,63
C	5.657,06
C -1	5.113,14
C -2	4.654,39
C -3	4.188,69
C -4	3.723,10
C -5	3.493,67
C -6	3.264,42
C -7	3.028,04
C -8	2.806,52
C -9	2.595,07
C -10	2.377,02
C -11	1.444,24

**ANEXO II
CARREIRAS E CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

REF.	Carreira	CARGO EFETIVO	Nível de Vencimento Inicial Carreira	Nº DE CARGOS
01	Agente de Operações	Agente de Operações	01.1.01	2394
02	Oficial de Obras	Oficial de Obras	02.1.01	177
03	Oficial de Manutenção Automotiva	Oficial de Manutenção Automotiva	03.1.01	33
04	Agente de Segurança	Agente de Segurança	04.1.01	342
05	Agente de Transporte	Agente de Transporte	05.1.01	330
06	Agente de Enfermagem	Agente de Enfermagem	06.1.01	710
07	Agente de Controle de Vetores	Agente de Controle de Vetores	07.1.01	120
08	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	08.1.01	331
09	Agente Odontológico	Agente Odontológico	09.1.01	200
10	Agente Educacional	Agente Educacional	10.1.01	140
11	Agente de Equipamento Social	Agente de Equipamento Social	11.1.01	13
12	Agente de Administração	Agente de Administração	12.1.01	1223
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Artesanato	13.1.01	20
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Bandas e Fanfarras	13.1.01	21
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Construção Civil	13.1.01	2
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Costura Industrial	13.1.01	2
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Culinária	13.1.01	2
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Eletricidade	13.1.01	4
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Guardar Carros	13.1.01	4
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Informática	13.1.01	37
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Lavar Carros	13.1.01	2
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Mecânica Geral	13.1.01	4
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Oficina da Beleza	13.1.01	4
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Oficina de Adm/ Negócios/Mkt/Vendas	13.1.01	2
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Oficina de Artesanato em Geral	13.1.01	3
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Oficina de Corte, Costura e Bordado	13.1.01	4
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Oficina de Gastronomia	13.1.01	6

13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Oficina de Hotelaria/Prestação de Serviços	13.1.01	2
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Oficina de Paisagismo e Jardinagem	13.1.01	1
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Oficina de Técnicas Básicas de Informática	13.1.01	2
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Panificação/ Confeitaria	13.1.01	3
13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor de Técnicas Agrícolas	13.1.01	4
14	Agente de Fiscalização	Agente de Fiscalização	14.1.01	162
15	Agente Técnico	Fotógrafo	15.1.01	2
15	Agente Técnico	Técnico em Agrimensura	15.1.01	3
15	Agente Técnico	Técnico em Agropecuária	15.1.01	3
15	Agente Técnico	Técnico em Contabilidade	15.1.01	29
15	Agente Técnico	Técnico em Desenho	15.1.01	11
15	Agente Técnico	Técnico em Edificações	15.1.01	3
15	Agente Técnico	Técnico em Eletrocardiograma	15.1.01	18
15	Agente Técnico	Técnico em Eletroencefalograma	15.1.01	8
15	Agente Técnico	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	15.1.01	25
15	Agente Técnico	Técnico em Laboratório Óptico	15.1.01	2
15	Agente Técnico	Técnico em Nutrição	15.1.01	18
15	Agente Técnico	Técnico em Processamento de Dados	15.1.01	10
15	Agente Técnico	Técnico em Prótese Dentária	15.1.01	10
15	Agente Técnico	Técnico em Radiologia Médica	15.1.01	25
15	Agente Técnico	Técnico em Saneamento	15.1.01	1
15	Agente Técnico	Técnico em Segurança do Trabalho	15.1.01	10
15	Agente Técnico	Técnico em Teleprocessamento	15.1.01	5
15	Agente Técnico	Técnico em Enfermagem	15.1.01	100
15	Agente Técnico	Técnico em Higiene Dental	15.1.01	100
16	Nível Superior	Administrador	16.1.01	10
16	Nível Superior	Analista de Sistemas	16.1.01	5
16	Nível Superior	Arquiteto	16.1.01	16
16	Nível Superior	Assistente Social	16.1.01	81
16	Nível Superior	Bibliotecário	16.1.01	5
16	Nível Superior	Biólogo	16.1.01	5
16	Nível Superior	Biomédico	16.1.01	8
16	Nível Superior	Cirurgião Dentista	16.1.01	250
16	Nível Superior	Contador	16.1.01	10
16	Nível Superior	Economista	16.1.01	10
16	Nível Superior	Enfermeiro	16.1.01	300
16	Nível Superior	Enfermeiro do Trabalho	16.1.01	1
16	Nível Superior	Enfermeiro em Saúde Pública	16.1.01	1
16	Nível Superior	Enfermeiro Psiquiátrico	16.1.01	1
16	Nível Superior	Engenheiro Agrimensor	16.1.01	4
16	Nível Superior	Engenheiro Agrônomo	16.1.01	13
16	Nível Superior	Engenheiro Civil	16.1.01	51
16	Nível Superior	Engenheiro de Alimentos	16.1.01	1
16	Nível Superior	Engenheiro de Segurança do Trabalho	16.1.01	3
16	Nível Superior	Engenheiro Eletricista	16.1.01	2
16	Nível Superior	Engenheiro Florestal	16.1.01	3
16	Nível Superior	Engenheiro Químico	16.1.01	5
16	Nível Superior	Engenheiro Sanitarista	16.1.01	5
16	Nível Superior	Especialista em Ciências Ambientais	16.1.01	7
16	Nível Superior	Estatístico	16.1.01	3
16	Nível Superior	Farmacêutico	16.1.01	43
16	Nível Superior	Fiscal Fazendário	16.1.01	58
16	Nível Superior	Fisioterapeuta	16.1.01	12
16	Nível Superior	Fonoaudiólogo	16.1.01	25
16	Nível Superior	Geólogo	16.1.01	3
16	Nível Superior	Historiador	16.1.01	1
16	Nível Superior	Jornalista	16.1.01	10
16	Nível Superior	Médico Cardiologista	16.1.01	10
16	Nível Superior	Médico Clínico Geral	16.1.01	310
16	Nível Superior	Médico de Estratégia de Saúde da Família	16.1.01	10
16	Nível Superior	Médico do Trabalho	16.1.01	3
16	Nível Superior	Médico Emergencialista	16.1.01	60
16	Nível Superior	Médico Fitoterapeuta	16.1.01	5
16	Nível Superior	Médico Ginecologista	16.1.01	100
16	Nível Superior	Médico Oftalmologista	16.1.01	10
16	Nível Superior	Médico Otorrinolaringologista	16.1.01	10
16	Nível Superior	Médico Pediatra	16.1.01	200
16	Nível Superior	Médico Psiquiatra	16.1.01	30

16	Nível Superior	Médico Sanitarista	16.1.01	25
16	Nível Superior	Médico Veterinário	16.1.01	5
16	Nível Superior	Monitor Cultural	16.1.01	5
16	Nível Superior	Nutricionista	16.1.01	10
16	Nível Superior	Procurador do Município - Nível 01	16.1.01	30
16	Nível Superior	Psicólogo	16.1.01	82
16	Nível Superior	Terapeuta Ocupacional	16.1.01	25
TOTAL				8569

**ANEXO II
CARREIRAS E CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP**

REF.	Carreira	CARGO EFETIVO	Nível de Vencimento Inicial Carreira	Nº DE CARGOS
01	Agente de Operações	Agente de Operações	01.1.01	403
02	Oficial de Obras	Oficial de Obras	02.1.01	379
03	Oficial de Manutenção Automotiva	Oficial de Manutenção Automotiva	03.1.01	18
04	Agente de Segurança	Agente de Segurança	04.1.01	10
05	Agente de Transporte	Agente de Transporte	05.1.01	137
12	Agente de Administração	Agente de Administração	12.1.01	213
14	Agente de Fiscalização	Agente de Fiscalização	14.1.01	25
15	Agente Técnico	Eletrotécnico	15.1.01	3
15	Agente Técnico	Projetista	15.1.01	1
15	Agente Técnico	Téc. Processamento de Dados	15.1.01	1
15	Agente Técnico	Téc. Segurança do Trabalho	15.1.01	3
15	Agente Técnico	Técnico em Contabilidade	15.1.01	3
15	Agente Técnico	Técnico em Saneamento	15.1.01	1
16	Nível Superior	Administrador	16.1.01	1
16	Nível Superior	Assistente Social	16.1.01	3
16	Nível Superior	Biomédico	16.1.01	1
16	Nível Superior	Engenheiro Civil	16.1.01	10
16	Nível Superior	Engenheiro Eletricista	16.1.01	1
16	Nível Superior	Geólogo	16.1.01	2
16	Nível Superior	Contador	16.1.01	2
16	Nível Superior	Engenheiro Químico	16.1.01	1
16	Nível Superior	Biólogo	16.1.01	1
16	Nível Superior	Economista	16.1.01	1
16	Nível Superior	Engenheiro Sanitarista	16.1.01	1
16	Nível Superior	Engenheiro Agrimensor	16.1.01	1
16	Nível Superior	Procurador Jurídico	16.1.01	3
16	Nível Superior	Químico	16.1.01	3
16	Nível Superior	Engenheiro Mecânico	16.1.01	1
17	Agente de Reparação e Manutenção	Mecânico de Manut - Bombas	17.1.01	30
17	Agente de Reparação e Manutenção	Adjunto Técnico Operacional	17.1.03	20
17	Agente de Reparação e Manutenção	Eletricista de Alta Tensão	17.1.03	10
TOTAL				1289

**ANEXO II
CARREIRAS E CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
3 - GUARDA CIVIL E MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

REF.	Carreira	CARGO EFETIVO	Nível de Vencimento Inicial Carreira	Nº DE CARGOS
01	Agente de Operações	Agente de Operações	01.1.01	3
12	Agente de Administração	Agente de Administração	12.1.01	8
Total				11

**ANEXO II
CARREIRAS E CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
4 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM**

REF.	Carreira	CARGO EFETIVO	Nível de Vencimento Inicial Carreira	Nº DE CARGOS
01	Agente de Operações	Agente de Operações	01.1.01	3
12	Agente de Administração	Agente de Administração	12.1.01	16
15	Agente Técnico	Técnico em Contabilidade	15.1.01	1
15	Agente Técnico	Técnico em Processamento de Dados	15.1.01	1
16	Nível Superior	Analista Financeiro	16.1.01	1
16	Nível Superior	Contador	16.1.01	1
Total				23

**ANEXO II
CARREIRAS E CARGOS DO QUADRO PERMANENTE
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
5 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS - SASSOM**

REF.	Carreira	CARGO EFETIVO	Nível de Vencimento Inicial Carreira	Nº DE CARGOS
01	Agente de Operações	Agente de Operações	01.1.01	13
02	Oficial de Obras	Oficial de Obras	02.1.01	1
04	Agente de Segurança	Agente de Segurança	04.1.01	3
06	Agente de Enfermagem	Agente de Enfermagem	06.1.01	3
09	Agente Odontológico	Agente Odontológico	09.1.01	15
12	Agente de Administração	Agente de Administração	12.1.01	25
16	Nível Superior	Assistente Social	16.1.01	4
16	Nível Superior	Biólogo	16.1.01	1
16	Nível Superior	Biomédico	16.1.01	4
16	Nível Superior	Cirurgião Dentista	16.1.01	28
16	Nível Superior	Enfermeira	16.1.01	1
16	Nível Superior	Médico Clínico Geral	16.1.01	20
16	Nível Superior	Procurador Jurídico	16.1.01	1
Total				119

**ANEXO III
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS PERMANENTES
REDENOMINADOS**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial	
01 - Agente de Operações	Auxiliar de Serviços	1243	101	01.1.01	
	Ajudante de Desinfecção	180	102	01.1.03	
	Auxiliar de Almoarifado	30	102	01.1.03	
	Frentista	4	102	01.1.03	
	Inspetor de Alunos	59	102	01.1.03	
	Lavador/Lubrificador	5	102	01.1.03	
	Cozinheiro	500	103	01.1.05	
	Auxiliar de Serviços Especializados	60	104	01.1.07	
	Costureiro	1	104	01.1.07	
	Coveiro	6	104	01.1.07	
	Tratador de Animais	5	104	01.1.07	
	Calheiro	10	105	01.1.09	
	Estoquista	32	105	01.1.09	
	Garçom	4	105	01.1.09	
	Hortelão	24	105	01.1.09	
	Jardineiro	122	105	01.1.09	
	Rádio - Telefonista	70	105	01.1.09	
	Operador de Equipamentos	10	106	01.1.11	
	Almoarifado	10	107	01.1.13	
	Auxiliar de Oficina Terapeutica	19	107	01.1.13	
	Total		2394	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial	
02 - Oficial de Obras	Carpinteiro	15	106	02.1.01	
	Eletricista	15	106	02.1.01	
	Encanador	15	106	02.1.01	
	Marceneiro	5	106	02.1.01	
	Oficial de Manutenção Geral	12	106	02.1.01	
	Pedreiro	50	106	02.1.01	
	Pintor	30	106	02.1.01	
	Serralheiro	15	106	02.1.01	
	Soldador	5	106	02.1.01	
	Pintor - Letrista - Decorador	10	107	02.1.03	
	Mestre de Obras	5	112	02.1.13	
	Total		177	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
03 - Oficial de Manutenção Automotiva	Borracheiro	2	103	03.1.01
	Eletricista de Autos	2	106	03.1.07
	Funileiro	5	106	03.1.07
	Mecânico	10	106	03.1.07
	Pintor de Autos	3	106	03.1.07
	Mecânico de Máquinas Pesadas	6	107	03.1.09
	Torneiro Mecânico	5	109	03.1.13
Total		33	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
04 - Agente de Segurança	Agente de Segurança	342	102	04.1.01
Total		342	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
05 - Agente de Transporte	Motociclista - Mensageiro	10	103	05.1.01
	Operador de Máquinas Automotivas	15	105	05.1.05
	Motorista	290	106	05.1.07
	Tratorista	15	106	05.1.07
Total		330	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
06 - Agente de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	710	112	06.1.11
Total		710	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
07 - Agente de Controle de Vetores	Agente de Controle de Vetores	120	105	07.1.01
Total		120	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
08 - Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	331	105	08.1.01
Total		331	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
09 - Agente Odontológico	Atendente de Consultório Dentário	200	110	09.1.01
Total		200	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
10 - Agente Educacional	Atendente Infantil	77	108	10.1.01
	Atendente Infante Juvenil	63	108	10.1.01
Total		140	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
11 - Agente de Equipamento Social	Educador de Rua	13	110	11.1.11
	Total	13	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
12 - Agente de Administração	Agente Administrativo	800	112	12.1.01
	Auxiliar de Farmacêutico	80	112	12.1.01
	Desenhista	10	112	12.1.01
	Oficial Administrativo	333	113	12.1.03
Total		1223	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
13 - Monitor de qualificação profissional				
Monitor de Artesanato	Monitor de Artesanato	20	112	13.1.01
Monitor de Bandas e Fanfarras	Monitor de Bandas e Fanfarras	6	112	13.1.01
Monitor de Construção Civil	Monitor de Construção Civil	2	112	13.1.01
Monitor de Costura Industrial	Monitor de Costura Industrial	2	112	13.1.01
Monitor de Culinária	Monitor de Culinária	2	112	13.1.01
Monitor de Eletricidade	Monitor de Eletricidade	4	112	13.1.01
Monitor de Guardar Carros	Monitor de Guardar Carros	4	112	13.1.01
Monitor de Informática	Monitor de Informática	37	112	13.1.01
Monitor de Lavar Carros	Monitor de Lavar Carros	2	112	13.1.01
Monitor de Mecânica Geral	Monitor de Mecânica Geral	4	112	13.1.01
Monitor de Oficina da Beleza	Monitor de Oficina da Beleza	4	112	13.1.01
Monitor de Oficina de Adm/Negócios/Mkt/Vendas	Monitor de Oficina de Adm/Negócios/Mkt/Vendas	2	112	13.1.01
Monitor de Oficina de Artesanato em Geral	Monitor de Oficina de Artesanato em Geral	3	112	13.1.01
Monitor de Oficina de Corte, Costura e Bordado	Monitor de Oficina de Corte, Costura e Bordado	4	112	13.1.01

Monitor de Oficina de Gastronomia	Monitor de Oficina de Gastronomia	6	112	13.1.01
Monitor de Oficina de Hotelaria/Prestação de Serviços	Monitor de Oficina de Hotelaria/Prestação de Serviços	2	112	13.1.01
Monitor de Oficina de Paisagismo e Jardinagem	Monitor de Oficina de Paisagismo e Jardinagem	1	112	13.1.01
Monitor de Oficina de Técnicas Básicas de Informática	Monitor de Oficina de Técnicas Básicas de Informática	2	112	13.1.01
Monitor de Panificação/Confeitaria	Monitor de Panificação/Confeitaria	3	112	13.1.01
Monitor de Técnicas Agrícolas	Monitor de Técnicas Agrícolas	4	112	13.1.01
Monitor de Bandas e Fanfarras	Instrutor de Fanfarras e Bandas	15	112	13.1.01
Total		129	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
14 - Agente de Fiscalização	Fiscal de Obras	30	113	14.1.01
	Fiscal de Posturas	101	113	14.1.01
	Fiscal Lançador	1	113	14.1.01
	Fiscal Sanitário	30	113	14.1.01
Total		162	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
15 - Agente Técnico				
Fotógrafo	Fotógrafo	2	114	15.1.01
Técnico em Agrimensura	Técnico em Agrimensura	3	114	15.1.01
Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	3	114	15.1.01
Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	29	114	15.1.01
Técnico em Desenho	Técnico em Desenho	11	114	15.1.01
Técnico em Edificações	Técnico em Edificações	3	114	15.1.01
Técnico em Eletrocardiograma	Técnico em Eletrocardiograma	18	114	15.1.01
Técnico em Eletroencefalograma	Técnico em Eletroencefalograma	8	114	15.1.01
Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	25	114	15.1.01
Técnico em Laboratório Óptico	Técnico em Laboratório Óptico	2	114	15.1.01
Técnico em Nutrição	Técnico em Nutrição	18	114	15.1.01
Técnico em Processamento de Dados	Técnico em Processamento de Dados	10	114	15.1.01
Técnico em Prótese Dentária	Técnico em Prótese Dentária	10	114	15.1.01
Técnico em Radiologia Médica	Técnico em Radiologia Médica	25	114	15.1.01
Técnico em Saneamento	Técnico em Saneamento	1	114	15.1.01
Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	10	114	15.1.01
Técnico em Tele-Processamento	Técnico em Teleprocessamento	5	114	15.1.01
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	100	114	15.1.01
Técnico em Higiene Dental	Técnico em Higiene Dental	100	114	15.1.01
Total		383	-	

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
16 - Nível Superior				
Administrador	Administrador	10	119	16.1.01
Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	5	119	16.1.01
Arquiteto	Arquiteto	16	119	16.1.01
Assistente Social	Assistente Social	81	119	16.1.01
Bibliotecário	Bibliotecário	5	119	16.1.01
Biólogo	Biólogo	5	119	16.1.01
Biomédico	Biomédico	8	119	16.1.01
Cirurgião Dentista	Cirurgião Dentista	250	119	16.1.01
Contador	Contador	10	119	16.1.01
Economista	Economista	10	119	16.1.01
Enfermeiro	Enfermeiro	300	119	16.1.01
Enfermeiro do Trabalho	Enfermeiro do Trabalho	1	119	16.1.01
Enfermeiro em Saúde Pública	Enfermeiro em Saúde Pública	1	119	16.1.01
Enfermeiro Psiquiátrico	Enfermeiro Psiquiátrico	1	119	16.1.01
Engenheiro Agrimensor	Engenheiro Agrimensor	4	119	16.1.01
Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	13	119	16.1.01
Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	51	119	16.1.01
Engenheiro de Alimentos	Engenheiro de Alimentos	1	119	16.1.01
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	119	16.1.01
Engenheiro Eletricista	Engenheiro Eletricista	2	119	16.1.01

Engenheiro Florestal	Engenheiro Florestal	3	119	16.1.01
Engenheiro Químico	Engenheiro Químico	5	119	16.1.01
Engenheiro Sanitarista	Engenheiro Sanitarista	5	119	16.1.01
Especialista em Ciências Ambientais	Especialista em Ciências Ambientais	7	119	16.1.01
Estatístico	Estatístico	3	119	16.1.01
Farmacêutico	Farmacêutico	43	119	16.1.01
Fiscal Fazendário	Fiscal Fazendário	58	120	16.1.20
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	12	119	16.1.01
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	25	119	16.1.01
Geólogo	Geólogo	3	119	16.1.01
Historiador	Historiador	1	119	16.1.01
Jornalista	Jornalista	10	119	16.1.01
Médico Cardiologista	Médico Cardiologista	10	119	16.1.01
Médico Clínico Geral	Médico Clínico Geral	310	119	16.1.01
Médico de Estratégia de Saúde da Família	Médico de Estratégia de Saúde da Família	10	120	16.1.20
Médico do Trabalho	Médico do Trabalho	3	119	16.1.01
Médico Emergencialista	Médico Emergencialista	60	119	16.1.01
Médico Fitoterapeuta	Médico Fitoterapeuta	5	119	16.1.01
Médico Ginecologista	Médico Ginecologista	100	119	16.1.01
Médico Oftalmologista	Médico Oftalmologista	10	119	16.1.01
Médico Otorrinolaringologista	Médico Otorrinolaringologista	10	119	16.1.01
Médico Pediatra	Médico Pediatra	200	119	16.1.01
Médico Psiquiatra	Médico Psiquiatra	30	119	16.1.01
Médico Sanitarista	Médico Sanitarista	25	119	16.1.01
Médico Veterinário	Médico Veterinário	5	119	16.1.01
Monitor Cultural	Monitor Cultural	5	119	16.1.01
Nutricionista	Nutricionista	10	119	16.1.01
Procurador do Município - Nível 01	Procurador do Município - Nível 01	30	119	16.1.01
Psicólogo	Psicólogo	82	119	16.1.01
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	25	119	16.1.01
	Total	1882		

ANEXO III QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS REDENOMINADOS, A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Denominação Nova: Cargo 01 - Agente de Operações

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
DURSARP	Auxiliar de Serviços (clt)	1	101	01.1.01
	Auxiliar de Serviços	134	101	01.1.01
	Aplicador de Asfalto	1	103	01.1.05
	Aux - de Serviços Especializados	13	104	01.1.07
	Balanceteiro	3	104	01.1.07
DERMURP	Rádio -telefonista	1	105	01.1.09
	Aux.de Serviços Gerais	1	101	01.1.01
	Aux - de Serviços Especializados	2	104	01.1.07
PMRP	Lavador/Lubrificador	2	102	01.1.03
	Auxiliar de Serviços (clt)	2	101	01.1.01
Total	-	160	-	

Denominação Nova: Cargo 02 - Oficial de Obras

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
DURSARP	Calceteiro	4	106	02.1.01
	Pedreiro	13	106	02.1.01
	Soldador	1	106	02.1.01
Total	-	18	-	

Denominação Nova: Cargo 03 - Oficial de Manutenção Automotiva

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
DURSARP	Borracheiro	1	103	03.1.01
DERMURP	Mecânico de Máquinas Pesadas	3	107	03.1.09
PMRP	Eletricista de Autos (clt)	1	106	03.1.07
Total	-	5	-	

Denominação Nova: Cargo 04 - Agente de Segurança

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
DURSARP	Agente de Segurança	3	102	04.1.01
Total	-	3	-	

Denominação Nova: Cargo 5 - Agente de Transporte

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
DURSARP	Motociclista - Mensageiro	1	103	05.1.01
	Motorista	36	106	05.1.07
	Operador de Máquinas Pesadas (clt)	1	107	05.1.09
	Operador de Máquinas Pesadas	10	107	05.1.09
	Tratorista	7	106	05.1.07

DERMURP	Motorista	7	106	05.1.07
	Operador de Máquinas Pesadas	13	107	05.1.09
Total	-	75	-	

Denominação Nova: Cargo 06 - Agente de Enfermagem

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
PMRP	Atendente de Enfermagem	14	107	06.1.01
Total	-	14	-	

Denominação Nova: Cargo 07 - Agente de Controle de Vetores

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
PMRP	Agente de Controle de Vetores - LC 2185/07	88	105	07.1.01
Total	-	88	-	

Denominação Nova: Cargo 11 - Agente de Equipamento Social

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
PMRP	Agente de Ação Comunitária	52	105	11.1.01
Total	-	52	-	

Denominação Nova: Cargo 12 - Agente de Administração

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
DURSARP	Agente Administrativo	11	112	12.1.01
	Laboratorista p/Usina Asfáltica	4	112	12.1.01
	Oficial Administrativo	41	113	12.1.03
DERMURP	Agente Administrativo	1	112	12.1.01
	Oficial Administrativo	4	113	12.1.03
PMRP	Topógrafo	1	112	12.1.01
Total	-	62	-	

Denominação Nova: Carreira 13 - Monitor de Qualificação Profissional

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
PMRP	Monitor para Educação Especial	0	112	13.1.01

Denominação Nova: Cargo 14 - Agente de Fiscalização

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
DURSARP	Fiscal de Obras	2	113	14.1.01
	Fiscal de Posturas	1	113	14.1.01
Total	-	3	-	

Denominação Nova: Carreira 15 - Agente Técnico

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
DURSARP	Técnico em Contabilidade	9	114	15.1.01
	Técnico em Desenho	4	114	15.1.01
	Secretária de Diretoria Técnica	1	310	15.2.11
DERMURP	Técnico em Contabilidade	1	114	15.1.01
PMRP	Monitor Artístico	1	201	15.1.41
	Técnico de Basquetebol	1	201	15.1.41
	Técnico de Judô (clt)	1	201	15.1.41
	Técnico de Natação	1	201	15.1.41
	Técnico Desportivo	4	201	15.1.41
	Técnico Desportivo (clt)	1	201	15.1.41
Total	-	24	-	

Denominação Nova: Carreira 16 - Nível Superior

Vacância	Denominação Anterior	Ocupados	Nível	Nível de Enquadram. Inicial
DURSARP	Engenheiro Civil	12	119	16.1.01
PMRP	Médico Emergencialista Pediatra	1	119	16.1.01
	Instrutor de Artes Plásticas	4	119	16.1.01
	Instrutor de Futebol	0	208	16.1.63
	PII - Educação Física (fora do âmbito da Sec.da Educação)	8	206	16.1.41
	PIII - Educação Física (fora do âmbito da Sec.da Educação)	5	208	16.1.41
Total	-	30	-	

ANEXO III QUADRO DE CARGOS EFETIVOS PERMANENTES REDENOMINADOS 2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
	Auxiliar de Serviços	30	101	01.1.01

01 - Agente de Operações	Auxiliar de Almoxarifado	2	102	01.1.03
	Auxiliar de Laboratório	2	102	01.1.03
	Frentista	1	102	01.1.03
	Lavador/Lubrificador	2	102	01.1.03
	Operador de Sist - de Água	240	103	01.1.05
	Auxiliar de Serv - Especializados	35	104	01.1.07
	Entregador Leiturista	70	104	01.1.07
	Jardineiro	5	105	01.1.09
	Rádio/Telefonista	15	105	01.1.09
	Almoxarife	1	107	01.1.13
Total	403			

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
02 - Oficial de Obras	Armador	3	106	02.1.01
	Carpinteiro	5	106	02.1.01
	Encanador de Redes	200	106	02.1.01
	Operador de Sist - de Esgotos	70	106	02.1.01
	Pedreiro	80	106	02.1.01
	Pintor	10	106	02.1.01
	Soldador	5	106	02.1.01
	Perfurador de Poços	5	107	02.1.03
	Pintor Letrista/Decorador	1	107	02.1.03
	Total	379		

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
03 - Oficial de Manutenção Automotiva	Borracheiro	1	103	03.1.01
	Eletricista de Autos	1	106	03.1.07
	Funileiro	1	106	03.1.07
	Pintor de Autos	1	106	03.1.07
	Mecânico de Máq - Pesadas	10	107	03.1.09
	Torneiro Mecânico	4	109	03.1.13
	Total	18		

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
04 - Agente de Segurança	Agente de Segurança	10	102	04.1.01
	Total	10		

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
05 - Agente de Transporte	Motociclista/mensageiro	2	103	05.1.01
	Motorista	120	106	05.1.07
	Operador de Máq - Pesadas	15	107	05.1.09
	Total	137		

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
12 - Agente de Administração	Agente Administrativo	100	112	12.1.01
	Desenhista	2	112	12.1.01
	Topógrafo	1	112	12.1.01
	Oficial Administrativo	110	113	12.1.03
	Total	213		

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
14 - Agente de Fiscalização	Fiscal	25	113	14.1.01
	Total	25		

15 - Agente Técnico

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
Eletrotécnico	Eletrotécnico	3	114	15.1.01
Projetista	Projetista	1	114	15.1.01
Téc. Processamento de Dados	Téc. Processamento de Dados	1	114	15.1.01
Téc. Segurança do Trabalho	Téc. Segurança do Trabalho	3	114	15.1.01
Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	3	114	15.1.01
Técnico em Saneamento	Técnico em Saneamento	1	114	15.1.01
Total	12			

16 - Nível Superior

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
Administrador	Administrador	1	120	16.1.20
Assistente Social	Assistente Social	3	120	16.1.20
Biomédico	Biomédico	1	120	16.1.20

Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	10	120	16.1.20
Engenheiro Eletricista	Engenheiro Eletricista	1	120	16.1.20
Geólogo	Geólogo	2	120	16.1.20
Contador	Contador	2	120	16.1.20
Engenheiro Químico	Engenheiro Químico	1	120	16.1.20
Biólogo	Biólogo	1	120	16.1.20
Economista	Economista	1	120	16.1.20
Engenheiro Sanitarista	Engenheiro Sanitarista	1	120	16.1.20
Engenheiro Agrimensor	Engenheiro Agrimensor	1	120	16.1.20
Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	3	120	16.1.20
Químico Tecnólogo	Tecnólogo	1	120	16.1.20
Químico	Químico	2	120	16.1.20
Engenheiro Mecânico	Engenheiro Mecânico	1	120	16.1.20
Total	32			

17 - Agente de Reparação e Manutenção

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
Mecânico de Manut - Bombas	Mecânico de Manut - Bombas	30	107	17.1.01
Adjunto Técnico Operacional	Adjunto Técnico Operacional	20	108	17.1.03
Eletricista de Alta Tensão	Eletricista de Alta Tensão	10	108	17.1.03
Total	60			

ANEXO III QUADRO DE CARGOS EFETIVOS PERMANENTES REDENOMINADOS

3 - GUARDA CIVIL E MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
01 - Agente de Operações	Almoxarife	1	107	01.1.13
	Instalador	2	106	01.1.11
	Total	3		

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
12 - Agente de Administração	Agente Administrativo	8	112	12.1.01
Total	8			

ANEXO III QUADRO DE CARGOS EFETIVOS PERMANENTES REDENOMINADOS 4 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
01 - Agente de Operações	Auxiliar de Serviços	3	101	01.1.01
Total	3			

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
12 - Agente de Administração	Agente Administrativo	16	112	12.1.01
Total	16			

15 - Agente Técnico

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade	1	114	15.1.01
Técnico em Processamento de Dados	Técnico em Processamento de Dados	1	114	15.1.01
Total	2			

16 - Nível Superior

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
Analista Financeiro	Analista Financeiro	1	119	16.1.01
Contador	Contador	1	119	16.1.01
Total	2			

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS PERMANENTES
REDENOMINADOS
5 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
MUNICIPIÁRIOS - SASSOM

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
01 - Agente de Operações	Auxiliar de Serviços Cozinheiro	12 1	101 103	01.1.01 01.1.03
	Total	13		

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
02 - Oficial de Obras	Eletricista	1	106	02.1.01
	Total	1		

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
04 - Agente de Segurança	Agente de Segurança	3	102	04.1.01
	Total	3		

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
06 - Agente de Enfermagem	Atendente de Saúde Auxiliar de Enfermagem	1 2	107 112	06.1.01 06.1.11
	Total	3		

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
09 - Agente Odontológico	Atendente de Consultório Dentário	15	110	09.1.01
	Total	15		

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
12 - Agente de Administração	Agente Administrativo	25	112	12.1.01
	Total	25		

16 - Nível Superior

Denominação Nova	Denominação Anterior	Cargos Criados	Nível Anterior	Nível de Enquadram. Inicial
Assistente Social	Assistente Social	4	119	16.1.01
Biólogo	Biólogo	1	119	16.1.01
Biomédico	Biomédico	4	119	16.1.01
Cirurgião Dentista	Cirurgião Dentista	28	119	16.1.01
Enfermeira	Enfermeira	1	119	16.1.01
Médico Clínico Geral	Médico	20	119	16.1.01
Procurador Jurídico	Procurador Jurídico	1	119	16.1.01
	Total			

ANEXO IV
QUADRO DE PESSOAL SUPLEMENTAR
Cargos e empregados , com respectiva origem,
a serem extintos na vacância
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

REF.	Carreira	CARGO EFETIVO	Origem DURSARP	Origem DERMURP	Origem PMRP (clt)	Origem PMRP (efetivos)	Cargos Ocupados
01	Agente de Operações	Agente de Operações	153	5		2	160
02	Oficial de Obras	Oficial de Obras	18				18
03	Oficial de Manutenção Automotiva	Oficial de Manutenção Automotiva	1	3	1		5
04	Agente de Segurança	Agente de Segurança	3				3
05	Agente de Transporte	Agente de Transporte	55	20			75
06	Agente de Enfermagem	Agente de Enfermagem				14	14
07	Agente de Controle de Vetores	Agente de Controle de Vetores				88	88
11	Agente de Equipamento Social	Agente de Equipamento Social				52	52
12	Agente de Administração	Agente de Administração	56	5		1	62

13	Monitor de Qualificação Profissional	Monitor para Educação Especial						0
14	Agente de Fiscalização	Agente de Fiscalização	3					3
15	Agente Técnico	Técnico em Contabilidade	9	1				10
15	Agente Técnico	Técnico em Desenho	4					4
15	Agente Técnico	Secretário de Diretoria Técnica	1					1
15	Agente Técnico	Monitor Artístico					1	1
15	Agente Técnico	Técnico de Basquetebol					1	1
15	Agente Técnico	Técnico de Judô					1	1
15	Agente Técnico	Técnico de Natação					1	1
15	Agente Técnico	Técnico de Desportivo				1	4	5
16	Nível Superior	Engenheiro Civil	12					12
16	Nível Superior	Médico Emergencialista					1	1
16	Nível Superior	Pediatra						
16	Nível Superior	Instrutor de Artes Plásticas					4	4
16	Nível Superior	Instrutor de Futebol						0
16	Nível Superior	PII - Educação Física (fora do âmbito da Sec. Educação)					8	8
16	Nível Superior	PIII - Educação Física (fora do âmbito da Sec. Educação)					5	5
		TOTAL						534

ANEXO V
TABELA DE CARGOS, CARREIRAS, NÍVEIS
E VENCIMENTOS
(PESSOAL EFETIVO OU ESTÁVEIS)

(01) Agente de Operações
jornada de 40 horas semanais

Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
01.1.01	979,26	01.2.01	1.271,70	01.3.01	1.485,02	01.4.01	1.734,12
01.1.02	999,82	01.2.02	1.286,96	01.3.02	1.502,84	01.4.02	1.754,93
01.1.03	1.020,82	01.2.03	1.302,41	01.3.03	1.520,88	01.4.03	1.775,99
01.1.04	1.042,25	01.2.04	1.318,04	01.3.04	1.539,13	01.4.04	1.797,30
01.1.05	1.064,14	01.2.05	1.333,85	01.3.05	1.557,60	01.4.05	1.818,87
01.1.06	1.086,49	01.2.06	1.349,86	01.3.06	1.576,29	01.4.06	1.840,70
01.1.07	1.109,31	01.2.07	1.366,06	01.3.07	1.595,20	01.4.07	1.862,78
01.1.08	1.132,60	01.2.08	1.382,45	01.3.08	1.614,34	01.4.08	1.885,14
01.1.09	1.156,39	01.2.09	1.399,04	01.3.09	1.633,72	01.4.09	1.907,76
01.1.10	1.180,67	01.2.10	1.415,83	01.3.10	1.653,32	01.4.10	1.930,65
01.1.11	1.205,46	01.2.11	1.432,82	01.3.11	1.673,16	01.4.11	1.953,82
01.1.12	1.230,78	01.2.12	1.450,01	01.3.12	1.693,24	01.4.12	1.977,27
01.1.13	1.256,62	01.2.13	1.467,41	01.3.13	1.713,56	01.4.13	2.000,99

(02) Oficial de Obras
jornada de 40 horas semanais

Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
02.1.01	1.205,46	02.2.01	1.565,47	02.3.01	1.828,06	02.4.01	2.134,70
02.1.02	1.230,78	02.2.02	1.584,25	02.3.02	1.850,00	02.4.02	2.160,32
02.1.03	1.256,62	02.2.03	1.603,26	02.3.03	1.872,20	02.4.03	2.186,24
02.1.04	1.283,01	02.2.04	1.622,50	02.3.04	1.894,66	02.4.04	2.212,47
02.1.05	1.309,96	02.2.05	1.641,97	02.3.05	1.917,40	02.4.05	2.239,02
02.1.06	1.337,47	02.2.06	1.661,67	02.3.06	1.940,41	02.4.06	2.265,89
02.1.07	1.365,55	02.2.07	1.681,61	02.3.07	1.963,69	02.4.07	2.293,08
02.1.08	1.394,23	02.2.08	1.701,79	02.3.08	1.987,26	02.4.08	2.320,60
02.1.09	1.423,51	02.2.09	1.722,22	02.3.09	2.011,10	02.4.09	2.348,45
02.1.10	1.453,40	02.2.10	1.742,88	02.3.10	2.035,24	02.4.10	2.376,63
02.1.11	1.483,92	02.2.11	1.763,80	02.3.11	2.059,66	02.4.11	2.405,15
02.1.12	1.515,09	02.2.12	1.784,96	02.3.12	2.084,37	02.4.12	2.434,01
02.1.13	1.546,90	02.2.13	1.806,38	02.3.13	2.109,39	02.4.13	2.463,22

(03) Oficial de Manutenção Automotiva
jornada de 40 horas semanais

Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
03.1.01	1.064,14	03.2.01	1.381,94	03.3.01	1.613,75	03.4.01	1.884,44
03.1.02	1.086,49	03.2.02	1.398,52	03.3.02	1.633,11	03.4.02	1.907,05
03.1.03	1.109,31	03.2.03	1.415,30	03.3.03	1.652,71	03.4.03	1.929,94
03.1.04	1.132,60	03.2.04	1.432,29	03.3.04	1.672,54	03.4.04	1.953,10
03.1.05	1.156,39	03.2.05	1.449,48	03.3.05	1.692,61	03.4.05	1.976,53
03.1.06	1.180,67	03.2.06	1.466,87	03.3.06	1.712,92	03.4.06	2.000,25
03.1.07	1.205,46	03.2.07	1.484,47	03.3.07	1.733,48	03.4.07	2.024,26
03.1.08	1.230,78	03.2.08	1.502,29	03.3.08	1.754,28	03.4.08	2.048,55
03.1.09	1.256,62	03.2.09	1.520,31	03.3.09	1.775,33	03.4.09	2.073,13
03.1.10	1.283,01	03.2.10	1.538,56	03.3.10	1.796,64	03.4.10	2.098,01
03.1.11	1.309,96	03.2.11	1.557,02	03.3.11	1.818,20	03.4.11	2.123,18
03.1.12	1.337,47	03.2.12	1.575,70	03.3.12	1.840,01	03.4.12	2.148,66
03.1.13	1.365,55	03.2.13	1.594,61	03.3.13	1.862,09	03.4.13	2.174,45

(04) Agente de Segurança
jornada de 40 horas semanais

Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
04.1.01	1.020,82	04.2.01	1.271,70	04.3.01	1.450,01	04.4.01	1.653,32
04.1.02	1.042,25	04.2.02	1.286,96	04.3.02	1.467,41	04.4.02	1.673,16
04.1.03	1.064,14	04.2.03	1.302,41	04.3.03	1.485,02	04.4.03	1.693,24
04.1.04	1.086,49	04.2.04	1.318,04	04.3.04	1.502,84	04.4.04	1.713,56

04.1.05	1.109,31	04.2.05	1.333,85	04.3.05	1.520,88	04.4.05	1.734,12
04.1.06	1.132,60	04.2.06	1.349,86	04.3.06	1.539,13	04.4.06	1.754,93
04.1.07	1.156,39	04.2.07	1.366,06	04.3.07	1.557,60	04.4.07	1.775,99
04.1.08	1.180,67	04.2.08	1.382,45	04.3.08	1.576,29	04.4.08	1.797,30
04.1.09	1.205,46	04.2.09	1.399,04	04.3.09	1.595,20	04.4.09	1.818,87
04.1.10	1.230,78	04.2.10	1.415,83	04.3.10	1.614,34	04.4.10	1.840,70
04.1.11	1.256,62	04.2.11	1.432,82	04.3.11	1.633,72	04.4.11	1.862,78

(05) Agente de Transporte							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
05.1.01	1.064,14	05.2.01	1.325,68	05.3.01	1.511,55	05.4.01	1.723,49
05.1.02	1.086,49	05.2.02	1.341,58	05.3.02	1.529,69	05.4.02	1.744,17
05.1.03	1.109,31	05.2.03	1.357,68	05.3.03	1.548,05	05.4.03	1.765,10
05.1.04	1.132,60	05.2.04	1.373,98	05.3.04	1.566,62	05.4.04	1.786,28
05.1.05	1.156,39	05.2.05	1.390,46	05.3.05	1.585,42	05.4.05	1.807,72
05.1.06	1.180,67	05.2.06	1.407,15	05.3.06	1.604,45	05.4.06	1.829,41
05.1.07	1.205,46	05.2.07	1.424,03	05.3.07	1.623,70	05.4.07	1.851,36
05.1.08	1.230,78	05.2.08	1.441,12	05.3.08	1.643,19	05.4.08	1.873,58
05.1.09	1.256,62	05.2.09	1.458,42	05.3.09	1.662,90	05.4.09	1.896,06
05.1.10	1.283,01	05.2.10	1.475,92	05.3.10	1.682,86	05.4.10	1.918,82
05.1.11	1.309,96	05.2.11	1.493,63	05.3.11	1.703,05	05.4.11	1.941,84

(06) Agente de Enfermagem							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
06.1.01	1.256,62	06.2.01	1.565,47	06.3.01	1.784,96	06.4.01	2.035,24
06.1.02	1.283,01	06.2.02	1.584,25	06.3.02	1.806,38	06.4.02	2.059,66
06.1.03	1.309,96	06.2.03	1.603,26	06.3.03	1.828,06	06.4.03	2.084,37
06.1.04	1.337,47	06.2.04	1.622,50	06.3.04	1.850,00	06.4.04	2.109,39
06.1.05	1.365,55	06.2.05	1.641,97	06.3.05	1.872,20	06.4.05	2.134,70
06.1.06	1.394,23	06.2.06	1.661,67	06.3.06	1.894,66	06.4.06	2.160,32
06.1.07	1.423,51	06.2.07	1.681,61	06.3.07	1.917,40	06.4.07	2.186,24
06.1.08	1.453,40	06.2.08	1.701,79	06.3.08	1.940,41	06.4.08	2.212,47
06.1.09	1.483,92	06.2.09	1.722,22	06.3.09	1.963,69	06.4.09	2.239,02
06.1.10	1.515,09	06.2.10	1.742,88	06.3.10	1.987,26	06.4.10	2.265,89
06.1.11	1.546,90	06.2.11	1.763,80	06.3.11	2.011,10	06.4.11	2.293,08

(07) Agente de Controle de Vetores							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
07.1.01	1.156,39	07.2.01	1.440,59	07.3.01	1.642,58	07.4.01	1.872,89
07.1.02	1.180,67	07.2.02	1.457,88	07.3.02	1.662,29	07.4.02	1.895,36
07.1.03	1.205,46	07.2.03	1.475,37	07.3.03	1.682,24	07.4.03	1.918,11
07.1.04	1.230,78	07.2.04	1.493,08	07.3.04	1.702,42	07.4.04	1.941,12
07.1.05	1.256,62	07.2.05	1.510,99	07.3.05	1.722,85	07.4.05	1.964,42
07.1.06	1.283,01	07.2.06	1.529,13	07.3.06	1.743,53	07.4.06	1.987,99
07.1.07	1.309,96	07.2.07	1.547,47	07.3.07	1.764,45	07.4.07	2.011,85
07.1.08	1.337,47	07.2.08	1.566,04	07.3.08	1.785,62	07.4.08	2.035,99
07.1.09	1.365,55	07.2.09	1.584,84	07.3.09	1.807,05	07.4.09	2.060,42
07.1.10	1.394,23	07.2.10	1.603,85	07.3.10	1.828,73	07.4.10	2.085,15
07.1.11	1.423,51	07.2.11	1.623,10	07.3.11	1.850,68	07.4.11	2.110,17

(08) Agente Comunitário de Saúde							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
08.1.01	1.156,39	08.2.01	1.440,59	08.3.01	1.642,58	08.4.01	1.872,89
08.1.02	1.180,67	08.2.02	1.457,88	08.3.02	1.662,29	08.4.02	1.895,36
08.1.03	1.205,46	08.2.03	1.475,37	08.3.03	1.682,24	08.4.03	1.918,11
08.1.04	1.230,78	08.2.04	1.493,08	08.3.04	1.702,42	08.4.04	1.941,12
08.1.05	1.256,62	08.2.05	1.510,99	08.3.05	1.722,85	08.4.05	1.964,42
08.1.06	1.283,01	08.2.06	1.529,13	08.3.06	1.743,53	08.4.06	1.987,99
08.1.07	1.309,96	08.2.07	1.547,47	08.3.07	1.764,45	08.4.07	2.011,85
08.1.08	1.337,47	08.2.08	1.566,04	08.3.08	1.785,62	08.4.08	2.035,99
08.1.09	1.365,55	08.2.09	1.584,84	08.3.09	1.807,05	08.4.09	2.060,42
08.1.10	1.394,23	08.2.10	1.603,85	08.3.10	1.828,73	08.4.10	2.085,15
08.1.11	1.423,51	08.2.11	1.623,10	08.3.11	1.850,68	08.4.11	2.110,17

(09) Agente Odontológico							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
09.1.01	1.423,51	09.2.01	1.773,36	09.3.01	2.022,01	09.4.01	2.305,52
09.1.02	1.453,40	09.2.02	1.794,64	09.3.02	2.046,28	09.4.02	2.333,19
09.1.03	1.483,92	09.2.03	1.816,18	09.3.03	2.070,83	09.4.03	2.361,19
09.1.04	1.515,09	09.2.04	1.837,97	09.3.04	2.095,68	09.4.04	2.389,52
09.1.05	1.546,90	09.2.05	1.860,03	09.3.05	2.120,83	09.4.05	2.418,19
09.1.06	1.579,39	09.2.06	1.882,35	09.3.06	2.146,28	09.4.06	2.447,21
09.1.07	1.612,55	09.2.07	1.904,94	09.3.07	2.172,03	09.4.07	2.476,58
09.1.08	1.646,42	09.2.08	1.927,80	09.3.08	2.198,10	09.4.08	2.506,30
09.1.09	1.680,99	09.2.09	1.950,93	09.3.09	2.224,48	09.4.09	2.536,37
09.1.10	1.716,29	09.2.10	1.974,34	09.3.10	2.251,17	09.4.10	2.566,81
09.1.11	1.752,34	09.2.11	1.998,03	09.3.11	2.278,18	09.4.11	2.597,61

(10) Agente Educacional							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
10.1.01	1.309,96	10.2.01	1.631,91	10.3.01	1.860,72	10.4.01	2.121,61
10.1.02	1.337,47	10.2.02	1.651,49	10.3.02	1.883,05	10.4.02	2.147,07
10.1.03	1.365,55	10.2.03	1.671,31	10.3.03	1.905,64	10.4.03	2.172,84

10.1.04	1.394,23	10.2.04	1.691,36	10.3.04	1.928,51	10.4.04	2.198,91
10.1.05	1.423,51	10.2.05	1.711,66	10.3.05	1.951,65	10.4.05	2.225,30
10.1.06	1.453,40	10.2.06	1.732,20	10.3.06	1.975,07	10.4.06	2.252,00
10.1.07	1.483,92	10.2.07	1.752,98	10.3.07	1.998,77	10.4.07	2.279,03
10.1.08	1.515,09	10.2.08	1.774,02	10.3.08	2.022,76	10.4.08	2.306,37
10.1.09	1.546,90	10.2.09	1.795,31	10.3.09	2.047,03	10.4.09	2.334,05
10.1.10	1.579,39	10.2.10	1.816,85	10.3.10	2.071,60	10.4.10	2.362,06
10.1.11	1.612,55	10.2.11	1.838,65	10.3.11	2.096,46	10.4.11	2.390,40

(11) Agente de Equipamento Social							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
11.1.01	1.156,39	11.2.01	1.440,59	11.3.01	1.642,58	11.4.01	1.872,89
11.1.02	1.180,67	11.2.02	1.457,88	11.3.02	1.662,29	11.4.02	1.895,36
11.1.03	1.205,46	11.2.03	1.475,37	11.3.03	1.682,24	11.4.03	1.918,11
11.1.04	1.230,78	11.2.04	1.493,08	11.3.04	1.702,42	11.4.04	1.941,12
11.1.05	1.256,62	11.2.05	1.510,99	11.3.05	1.722,85	11.4.05	1.964,42
11.1.06	1.283,01	11.2.06	1.529,13	11.3.06	1.743,53	11.4.06	1.987,99
11.1.07	1.309,96	11.2.07	1.547,47	11.3.07	1.764,45	11.4.07	2.011,85
11.1.08	1.337,47	11.2.08	1.566,04	11.3.08	1.785,62	11.4.08	2.035,99
11.1.09	1.365,55	11.2.09	1.584,84	11.3.09	1.807,05	11.4.09	2.060,42
11.1.10	1.394,23	11.2.10	1.603,85	11.3.10	1.828,73	11.4.10	2.085,15
11.1.11	1.423,51	11.2.11	1.623,10	11.3.11	1.850,68	11.4.11	2.110,17

(12) Agente de Administração							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
12.1.01	1.546,90	12.2.01	1.927,09	12.3.01	2.197,29	12.4.01	2.505,37
12.1.02	1.579,39	12.2.02	1.950,21	12.3.02	2.223,65	12.4.02	2.535,44
12.1.03	1.612,55	12.2.03	1.973,61	12.3.03	2.250,34	12.4.03	2.565,86
12.1.04	1.646,42	12.2.04	1.997,30	12.3.04	2.277,34	12.4.04	2.596,65
12.1.05	1.680,99	12.2.05	2.021,26	12.3.05	2.304,67	12.4.05	2.627,81
12.1.06	1.716,29	12.2.06	2.045,52	12.3.06	2.332,33	12.4.06	2.659,35
12.1.07	1.752,34	12.2.07	2.070,06	12.3.07	2.360,31	12.4.07	2.691,26
12.1.08	1.789,14	12.2.08	2.094,91	12.3.08	2.388,64	12.4.08	2.723,55
12.1.09	1.826,71	12.2.09	2.120,04	12.3.09	2.417,30	12.4.09	2.756,24
12.1.10	1.865,07	12.2.10	2.145,49	12.3.10	2.446,31	12.4.10	2.789,31
12.1.11	1.904,23	12.2.11	2.171,23	12.3.11	2.475,66	12.4.11	2.822,78

(13) Monitor de qualificação profissional							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
13.1.01	1.546,90	13.2.01	1.927,09	13.3.01	2.197,29	13.4.01	2.505,37
13.1.02	1.579,39	13.2.02	1.950,21	13.3.02	2.223,65	13.4.02	2.535,44
13.1.03	1.612,55	13.2.03	1.973,61	13.3.03	2.250,34	13.4.03	2.565,86
13.1.04	1.646,42	13.2.04	1.997,30	13.3.04	2.277,34	13.4.04	2.596,65
13.1.05	1.680,99	13.2.05	2.021,26	13.3.05	2.304,67	13.4.05	2.627,81
13.1.06	1.716,29	13.2.06	2.045,52	13.3.06	2.332,33	13.4.06	2.659,35
13.1.07	1.752,34	13.2.07	2.070,06	13.3.07	2.360,31	13.4.07	2.691,26
13.1.08	1.789,14	13.2.08	2.094,91	13.3.08	2.388,64	13.4.08	2.723,55
13.1.09	1.826,71	13.2.09	2.120,04	13.3.09	2.417,30	13.4.09	2.756,

15.1.44	1.634,81	15.2.44	1.983,22	15.3.44	2.261,29	15.4.44	2.578,35
15.1.45	1.669,15	15.2.45	2.007,02	15.3.45	2.288,43	15.4.45	2.609,29
15.1.46	1.704,20	15.2.46	2.031,10	15.3.46	2.315,89	15.4.46	2.640,60
15.1.47	1.739,99	15.2.47	2.055,48	15.3.47	2.343,68	15.4.47	2.672,29
15.1.48	1.776,53	15.2.48	2.080,14	15.3.48	2.371,80	15.4.48	2.704,36
15.1.49	1.813,83	15.2.49	2.105,10	15.3.49	2.400,26	15.4.49	2.736,81
15.1.50	1.851,92	15.2.50	2.130,36	15.3.50	2.429,07	15.4.50	2.769,65
15.1.51	1.890,81	15.2.51	2.155,93	15.3.51	2.458,22	15.4.51	2.802,89

(15) Agente Técnico (Níveis especiais)							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
15.1.61	2.560,00	15.2.61	3.189,17	15.3.61	3.636,33	15.4.61	4.146,19
15.1.62	2.613,76	15.2.62	3.227,44	15.3.62	3.679,97	15.4.62	4.195,94
15.1.63	2.668,65	15.2.63	3.266,17	15.3.63	3.724,13	15.4.63	4.246,30
15.1.64	2.724,69	15.2.64	3.305,37	15.3.64	3.768,82	15.4.64	4.297,25
15.1.65	2.781,91	15.2.65	3.345,03	15.3.65	3.814,04	15.4.65	4.348,82
15.1.66	2.840,33	15.2.66	3.385,17	15.3.66	3.859,81	15.4.66	4.401,00
15.1.67	2.899,98	15.2.67	3.425,79	15.3.67	3.906,13	15.4.67	4.453,82
15.1.68	2.960,88	15.2.68	3.466,90	15.3.68	3.953,00	15.4.68	4.507,26
15.1.69	3.023,05	15.2.69	3.508,50	15.3.69	4.000,44	15.4.69	4.561,35
15.1.70	3.086,54	15.2.70	3.550,61	15.3.70	4.048,44	15.4.70	4.616,08
15.1.71	3.151,36	15.2.71	3.593,21	15.3.71	4.097,03	15.4.71	4.671,48

(16) Nível Superior							
jornada de 20 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
16.1.01	2.600,80	16.2.01	3.240,00	16.3.01	3.694,28	16.4.01	4.212,27
16.1.02	2.655,41	16.2.02	3.278,88	16.3.02	3.738,61	16.4.02	4.262,81
16.1.03	2.711,18	16.2.03	3.318,22	16.3.03	3.783,48	16.4.03	4.313,97
16.1.04	2.768,11	16.2.04	3.358,04	16.3.04	3.828,88	16.4.04	4.365,73
16.1.05	2.826,24	16.2.05	3.398,34	16.3.05	3.874,83	16.4.05	4.418,12
16.1.06	2.885,59	16.2.06	3.439,12	16.3.06	3.921,32	16.4.06	4.471,14
16.1.07	2.946,19	16.2.07	3.480,39	16.3.07	3.968,38	16.4.07	4.524,79
16.1.08	3.008,06	16.2.08	3.522,15	16.3.08	4.016,00	16.4.08	4.579,09
16.1.09	3.071,23	16.2.09	3.564,42	16.3.09	4.064,19	16.4.09	4.634,04
16.1.10	3.135,73	16.2.10	3.607,19	16.3.10	4.112,96	16.4.10	4.689,65
16.1.11	3.201,58	16.2.11	3.650,48	16.3.11	4.162,32	16.4.11	4.745,92

(16) Nível Superior							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
16.1.20	5.201,60	16.2.20	6.479,99	16.3.20	7.388,56	16.4.20	8.424,53
16.1.21	5.310,82	16.2.21	6.557,75	16.3.21	7.477,23	16.4.21	8.525,62
16.1.22	5.422,36	16.2.22	6.636,44	16.3.22	7.566,95	16.4.22	8.627,93
16.1.23	5.536,22	16.2.23	6.716,08	16.3.23	7.657,76	16.4.23	8.731,47
16.1.24	5.652,48	16.2.24	6.796,67	16.3.24	7.749,65	16.4.24	8.836,25
16.1.25	5.771,18	16.2.25	6.878,23	16.3.25	7.842,65	16.4.25	8.942,28
16.1.26	5.892,38	16.2.26	6.960,77	16.3.26	7.936,76	16.4.26	9.049,59
16.1.27	6.016,12	16.2.27	7.044,30	16.3.27	8.032,00	16.4.27	9.158,18
16.1.28	6.142,46	16.2.28	7.128,83	16.3.28	8.128,38	16.4.28	9.268,08
16.1.29	6.271,46	16.2.29	7.214,38	16.3.29	8.225,92	16.4.29	9.379,30
16.1.30	6.403,16	16.2.30	7.300,95	16.3.30	8.324,63	16.4.30	9.491,85

(16) Nível Superior (Níveis especiais)							
jornada de 30 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
16.1.41	2.423,85	16.2.41	3.019,56	16.3.41	3.442,94	16.4.41	3.925,68
16.1.42	2.474,75	16.2.42	3.055,79	16.3.42	3.484,25	16.4.42	3.972,79
16.1.43	2.526,72	16.2.43	3.092,46	16.3.43	3.526,07	16.4.43	4.020,46
16.1.44	2.579,78	16.2.44	3.129,57	16.3.44	3.568,38	16.4.44	4.068,71
16.1.45	2.633,96	16.2.45	3.167,13	16.3.45	3.611,20	16.4.45	4.117,53
16.1.46	2.689,27	16.2.46	3.205,13	16.3.46	3.654,53	16.4.46	4.166,94
16.1.47	2.745,74	16.2.47	3.243,60	16.3.47	3.698,39	16.4.47	4.216,95
16.1.48	2.803,41	16.2.48	3.282,52	16.3.48	3.742,77	16.4.48	4.267,55
16.1.49	2.862,28	16.2.49	3.321,91	16.3.49	3.787,68	16.4.49	4.318,76
16.1.50	2.922,38	16.2.50	3.361,77	16.3.50	3.833,13	16.4.50	4.370,58
16.1.51	2.983,76	16.2.51	3.402,11	16.3.51	3.879,13	16.4.51	4.423,03

(16) Nível Superior (Níveis especiais)							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
16.1.61	3.011,45	16.2.61	3.751,57	16.3.61	4.277,59	16.4.61	4.877,36
16.1.62	3.074,69	16.2.62	3.796,59	16.3.62	4.328,92	16.4.62	4.935,89
16.1.63	3.139,26	16.2.63	3.842,15	16.3.63	4.380,87	16.4.63	4.995,12
16.1.64	3.205,18	16.2.64	3.888,26	16.3.64	4.433,44	16.4.64	5.055,06
16.1.65	3.272,49	16.2.65	3.934,92	16.3.65	4.486,64	16.4.65	5.115,72
16.1.66	3.341,21	16.2.66	3.982,14	16.3.66	4.540,48	16.4.66	5.177,11
16.1.67	3.411,38	16.2.67	4.029,92	16.3.67	4.594,97	16.4.67	5.239,24
16.1.68	3.483,02	16.2.68	4.078,28	16.3.68	4.650,11	16.4.68	5.302,11
16.1.69	3.556,16	16.2.69	4.127,22	16.3.69	4.705,91	16.4.69	5.365,73
16.1.70	3.630,84	16.2.70	4.176,75	16.3.70	4.762,38	16.4.70	5.430,12
16.1.71	3.707,09	16.2.71	4.226,87	16.3.71	4.819,53	16.4.71	5.495,28

(17) Agente de Reparação e Manutenção							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
17.1.01	1.256,62	17.2.01	1.565,47	17.3.01	1.784,96	17.4.01	2.035,24
17.1.02	1.283,01	17.2.02	1.584,25	17.3.02	1.806,38	17.4.02	2.059,66
17.1.03	1.309,96	17.2.03	1.603,26	17.3.03	1.828,06	17.4.03	2.084,37

17.1.04	1.337,47	17.2.04	1.622,50	17.3.04	1.850,00	17.4.04	2.109,39
17.1.05	1.365,55	17.2.05	1.641,97	17.3.05	1.872,20	17.4.05	2.134,70
17.1.06	1.394,23	17.2.06	1.661,67	17.3.06	1.894,66	17.4.06	2.160,32
17.1.07	1.423,51	17.2.07	1.681,61	17.3.07	1.917,40	17.4.07	2.186,24
17.1.08	1.453,40	17.2.08	1.701,79	17.3.08	1.940,41	17.4.08	2.212,47
17.1.09	1.483,92	17.2.09	1.722,22	17.3.09	1.963,69	17.4.09	2.239,02
17.1.10	1.515,09	17.2.10	1.742,88	17.3.10	1.987,26	17.4.10	2.265,89
17.1.11	1.546,90	17.2.11	1.763,80	17.3.11	2.011,10	17.4.11	2.293,08

ANEXO VI DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1. DESCRIÇÃO DE CARGOS COMUNS À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

CARREIRA: 01 - AGENTE DE OPERAÇÕES

Cargo	AGENTE DE OPERAÇÕES	Nível de Ingresso	01.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo
40h	200h		
Descrição:			
Atuam na execução de tarefas de natureza operacional, estruturadas, mediante procedimentos padronizados e rotineiros - Abrange áreas de limpeza, conservação, zeladoria, cozinhas, estoques, abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos, operação de equipamentos, atendimento telefônico bem como apoio operacional para tarefas específicas da área em que estão lotados, tais como: como auxiliar na área médico - veterinária, portaria, recepção, triagem e inspeção de alunos.			
Obs: O agente de operações, quando vinculado exclusiva e especificamente à função de atendimento telefônico, com triagem de ramais, encaminhamentos e regulação médica, em locais estabelecidos para a atividade, cumprirá jornada de 30h semanais e 150 h mensais.			

CARREIRA: 02 - OFICIAL DE OBRAS

Cargo	OFICIAL DE OBRAS	Nível de Ingresso	02.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo
40h	200h		
Descrição:			
Atuam na área da construção civil, em conformidade com as áreas específicas de alvenaria, hidráulica, elétrica, carpintaria, marcenaria, pintura e serralheria, desempenhando todas as tarefas necessárias, em conformidade com a sua área, de forma a realizar os trabalhos.			

CARREIRA: 03 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	Nível de Ingresso	03.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo
40h	200h		
Descrição:			
Atuam na área da manutenção automotiva, em conformidade com as áreas específicas de borracharia, mecânica, elétrica, funilaria e pintura desempenhando todas as tarefas necessárias, em conformidade com a sua área, de forma a realizar os trabalhos.			

CARREIRA: 04 - AGENTE DE SEGURANÇA

Cargo	AGENTE DE SEGURANÇA	Nível de Ingresso	04.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Realizam a vigilância dos próprios municipais, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias.			

CARREIRA: 05 - AGENTE DE TRANSPORTES

Cargo	AGENTE DE TRANSPORTES	Nível de Ingresso	05.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo, CNH
40h	200h		Categorias "A" e "D"
Descrição Sumária:			
Conduzem veículos automotores: motocicletas, veículos leves ou pesados, carga ou transporte de passageiros; operam máquinas escavadeiras, carregadeiras, empilhadeiras executando as tarefas em conformidade com sua área, atendendo as demandas de logística do município, desde a distribuição interna e externa de correspondências, distribuição de materiais e equipamentos até a movimentação de terras, materiais e resíduos da construção civil.			

CARREIRA: 06 - AGENTE DE ENFERMAGEM

Cargo	AGENTE DE ENFERMAGEM	Nível de Ingresso	06.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho Regional de Enfermagem - Auxiliar de Enfermagem
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Executam tarefas na área de enfermagem, em conformidade com sua habilitação profissional, atendendo as necessidades da unidade e dos usuários, através da realização de procedimentos de enfermagem especializados, ou de rotina, sob supervisão competente.			

CARREIRA: 09 - AGENTE ODONTOLÓGICO

Cargo	AGENTE DE ODONTOLÓGICO	Nível de Ingresso	09.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho Regional de Odontologia - Auxiliar de Saúde Bucal ou equivalente
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Realiza tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos, manutenção de equipamentos dentários, e procedimentos compatíveis com sua habilitação e registro profissional, sob supervisão competente.			

CARREIRA: 12 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Nível de Ingresso:	12.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Atuam na execução de tarefas da área administrativa, simples ou complexas, envolvendo desde controles, conferências, triagens, encaminhamentos, recepção e entrega de materiais, até atendimentos especializados, elaboração de cálculos, relatórios, planilhas, documentos e informações de natureza específica sobre assuntos próprios das áreas em que estão vinculados.			

CARREIRA: 15 - AGENTE TÉCNICO

Cargo:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nível de Ingresso:	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição:			
Coordenam, orientam e executam a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura, conforme normas, procedimentos e legislação, mediante supervisão superior.			

Cargo:	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	Nível de Ingresso:	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Atua como responsável pelo desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de computadores.			

Cargo:	TÉCNICO EM SANEAMENTO	Nível de Ingresso:	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Técnico Profissionalizante na Área e curso da NR10 ou atualização/substituição
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Acompanham a execução de extensão e derivações de redes de abastecimento de água e esgoto - Auxiliam na execução de projetos para construção de abrigos de cloro e flúor, reformas de estação, elevatórios e outros, mediante levantamento de dados e elaboração de planilhas.			

Cargo:	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Nível de Ingresso:	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (sst); realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente - Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação - Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de sst; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.			

CARREIRA: 16 - NÍVEL SUPERIOR

Cargo:	ADMINISTRADOR	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Elaboram pareceres, prestam assessoria e consultoria, nas áreas de sua competência legal, municiando a Administração Municipal para decisões técnicas e ações decorrentes.			

Cargo:	ASSISTENTE SOCIAL	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Elaboram e executam programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.			

Cargo:	BIÓLOGO	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Elaboram estudos, projetos e pesquisas científicas, nos vários setores da biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramentos do meio ambiente.			

Cargo:	BIOMÉDICO	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Realizam de exames e emitem laudos técnicos em conformidade com sua habilitação profissional.			

Cargo:	CIRURGIÃO DENTISTA	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Prestam assistência odontológica em unidades municipais, bem como planejam, realizam e avaliam programas de saúde pública.			

Cargo:	CONTADOR	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Organizam e dirigem os trabalhos ligados à contabilidade pública, planejamento, supervisionando,			

orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e os controles da situação patrimonial e financeira.

Cargo:	ECONOMISTA	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Executam tarefas relativas à elaboração de estudos, pesquisas e análises sobre atividades e assuntos de economia e além de planejamento, orientação, supervisão ou assistência na elaboração de trabalhos relativos às atividades econômicas e financeiras, conforme sua competência profissional.			

Cargo:	ENFERMEIRO	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Planejam, organizam, supervisionam e executam os serviços de enfermagem, nos termos estabelecidos para sua competência profissional, em unidades do Município, além de participar da elaboração de programas de saúde pública.			

Cargo:	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Executam e orientam projetos referentes à agrimensura, realizando levantamentos topográficos, balimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, para possibilitar a locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçado da cidade, estradas e outros projetos.			

Cargo:	ENGENHEIRO CIVIL	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Estudam, avaliam e elaboram projetos de engenharia, bem como coordenam e fiscalizam sua execução.			

Cargo:	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Elaboram, executam e dirigem projetos de engenharia eletrônica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar a construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos eletrônicos e assegurar os padrões técnicos exigidos.			

Cargo:	ENGENHEIRO QUÍMICO	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Elaboram, executam e dirigem projetos de engenharia química, efetuando estudos, experiências, análises e cálculos, para determinar processos de transformação química e física de substâncias; propor solução para problemas surgidos na área ambiental do município.			

Cargo:	ENGENHEIRO SANITARISTA	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Elaboram, analisam e executam projetos destinados ao controle sanitário do ambiente, tratamento de resíduos, controle de poluição e drenagem.			

Cargo:	GEÓLOGO	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Realizam investigações sobre a constituição, estrutura e história da crosta terrestre, desenvolvendo estudos e realizando experiências no campo das ciências geológicas, para incrementar os conhecimentos científicos na área da exploração mineral.			

Cargo:	PROCURADOR JURÍDICO	Nível de Ingresso:	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Prestam assistência em assuntos de natureza jurídica, bem como representam judicial e extrajudicialmente o Município.			

2. DESCRIÇÃO DOS CARGOS PERTENCENTES APENAS À ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARREIRA: 07 - AGENTE DE CONTROLE DE VETORES

Cargo:	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	Nível de Ingresso:	07.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas; Apresentar relatórios ou resumos de suas atividades nas hipóteses e prazos previstos em lei, regulamento e regimento - Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos (PE) e Imóveis Especiais (IE); Realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE e IE, conforme orientação técnica; Realizar a pesquisa para levantamento de outros índices de interesse entomológico e ambiental; Orientar e demonstrar aos moradores e responsáveis a ação de eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros; Executar a aplicação focal de produtos alternativos (sal, água sanitária, etc) quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico - Aplicar inseticida de ação larvicida, aduicida e roedenticida, indicados, conforme orientação técnica; Vistoriar e tratar, se necessário, os imóveis com risco de proliferação de animais			

peçonhentos, sinantrópicos e vetores informados pelo ACS ou notificados pela população; Realizar busca ativa e encaminhar os casos suspeitos de dengue e outras doenças à Unidade de Saúde notificando a Divisão de Vigilância Epidemiológica, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde; Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre a doença ou agravo que está sendo trabalhado, seus sinais e sintomas e riscos, o agente transmissor, medidas de prevenção e informações epidemiológicas da área que está sendo trabalhada; Informar o morador sobre medidas preventivas relacionadas a animais peçonhentos, sinantrópicos e outros vetores; Solicitar ajuda do Supervisor sempre que for necessário: recusa do morador, demandas, irregularidades observadas durante o trabalho, etc; Verificar antes de sair para o trabalho, se está com todo o material necessário para a ação a ser desenvolvida; Participar, sempre que solicitado, de treinamento e/ou reciclagem; Motivar e educar a população para que esta assuma o papel de Agente de Controle de Vetores em sua própria casa e sintam-se motivados a promover o saneamento no seu próprio domicílio, eliminando, de forma consciente, as condições propícias à proliferação do mosquito transmissor da Dengue e outros vetores, animais peçonhentos e sinantrópicos - Manter-se atualizado, visando ampliar seus conhecimentos para melhor desempenhar suas funções.

CARREIRA: 08 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Cargo	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Nível de Ingresso	08.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Fundamental Completo e residir na área de abrangência de sua atuação
Descrição Sumária:			
Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida: a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM (Gabinete do Ministro da Saúde), de 3 de janeiro de 2002; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente ao implicar-se nas atividades de formação e capacitação em serviço, bem como de apoiar ativamente os processos de ensino-aprendizagem com estudantes e professores das instituições de ensino conveniadas; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.			

CARREIRA: 10 - AGENTE EDUCACIONAL

Cargo	AGENTE EDUCACIONAL	Nível de Ingresso	10.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio Completo
Descrição Sumária:			
Atuam promovendo desenvolvimento da criança e do adolescente nos aspectos físico, mental e social, através da realização de atividades educacionais e recreacionais, através de oficinas diversas, estabelecidas pela Administração; executam tarefas de cuidados, em conformidade com as faixas etárias; participam de reuniões com grupos de pais ou responsáveis; efetuam registros de natureza complementar às atividades desenvolvidas com os grupos.			

CARREIRA: 11 - AGENTE DE EQUIPAMENTO SOCIAL

Cargo	AGENTE DE EQUIPAMENTO SOCIAL	Nível de Ingresso	11.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio Completo
Descrição Sumária:			
Realiza tarefas com grupos de adultos e/ou crianças, coordenando grupos, orientando-os em suas necessidades bio-psico-sociais -			

CARREIRA: 13 - MONITOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Cargo	MONITOR DE BANDAS E FANFARRAS	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio, documentos que comprovem qualificação na área
Descrição Sumária:			
- Selecionar alunos a partir de 07 anos de idade para instruir e dar conhecimentos musicais, educacionais, disciplinares e sociais; - Participar de eventos cívicos sociais nas cidades do Estado e fora do Estado; - Reparar instrumentos, zelando por sua qualidade, seu bom estado de conservação, orientar os membros da banda ou fanfara no sentido do bom uso dos equipamentos musicais; - Divulgar a música popular e hinário pátrio; - Instruir itens válidos para			

pontuação em concursos, tais como: ordem unida e coreografia, com corpo musical e colaborar nos eventos realizados nas escolas; - Executar outras atribuições afins.

Cargo	MONITOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio e Curso Profissionalizante na Área de Construção Civil
Descrição Sumária:			
- Ministar os treinamentos teóricos e práticos conforme sua área de atuação, valendo-se dos recursos instrucionais disponíveis que forem disponibilizados pela Unidade; - Interagir conhecimentos de outras áreas ocupacionais à sua ocupação; - Elaborar planejamento do ensino e avaliação da aprendizagem; - Elaborar planejamento, metodologia e avaliação referentes a sua área de atuação; - Articular, organizar e coordenar as atividades técnicas e operacionais; - Participar da elaboração de relatórios de interesse geral em relação a sua unidade ou área de atuação; - Formar e criar no aluno habilidades de resolução de problemas; - Identificar atos e condições inseguros de trabalho; - Trabalhar, durante a realização desse curso de qualificação, às exigências do perfil de competência; para tanto, ele deverá consultar também os objetivos gerais e específicos do mesmo; - Usar a metodologia adotada para o desenvolvimento da capacidade de compreensão da confecção de peças e ensaios, da avaliação da qualidade das tarefas realizadas, da seleção adequada dos equipamentos e a avaliação das condições dos equipamentos utilizados; - Desenvolver nos alunos as habilidades cognitivas nos níveis de conhecimento, compreensão e aplicação, bem como de hábitos e atitudes adequados; - Abordar os conteúdos programáticos inicialmente a partir das características básicas ou gerais para, em seguida, voltar-se às aplicações específicas, proporcionando a formação de uma base de conhecimentos tecnológicos; - Elaborar relatórios, resumos, resenhas de assuntos técnicos relacionados à ocupação; - Resolver problemas do cotidiano da prática educativa, planejar o ensino e avaliar a aprendizagem; - Aplicar conhecimentos sobre normas técnicas relativas a ocupação e princípios da qualidade e produtividade; - Aplicar os princípios básicos do planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem; - Aplicar conhecimentos sobre normas técnicas relativas a ocupação, segurança e higiene do trabalho e preservação ambiental; - Zelar e cuidar da manutenção dos equipamentos, maquinários, mobiliários e demais patrimônios que estiverem sob sua responsabilidade; - Colaborar com a manutenção geral da Escola; - Elaborar listas de materiais necessários para a realização dos treinamentos; - Combinar o trabalho em grupo, através do método expositivo, com o individual, por meio de demonstrações seguidas de prática; - Garantir nas oficinas que os alunos realizem ensaios e experimentações individualmente ou em dupla, o atendimento, no entanto, é individualizado, garantindo que o aluno supere todas as suas dificuldades e desenvolva sua capacidade de resolver problemas; - Considerar o objetivo geral norteador de toda e qualquer ação docente - Uma vez que toda a aprendizagem cognitiva está diretamente relacionada ao envolvimento afetivo dos alunos no processo, é necessário que o docente desenvolva amplamente neles hábitos, atitudes, interesses e valores; - Para alcançar resultados satisfatórios no desenvolvimento das demonstrações previamente planejadas, o docente deverá apresentar inicialmente a demonstração de modo global (síntese); decompô-la em seguida em passos (análise) e recompô-la ao final (síntese) para a sua melhor assimilação - E verificar por meio de perguntas, a compreensão de todos os passos e pontos-chave de cada operação.			

Cargo	MONITOR DE COSTURA INDUSTRIAL	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio e documentos que demonstrem qualificação em desenho de moda, modelagem e corte de confecções.
Descrição Sumária:			
Idem anterior			

Cargo	MONITOR DE ELETRICIDADE	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio e documento que comprove treinamento em Norma Regulamentar NR - 10, ou atualização/substituição
Descrição Sumária:			
Idem anterior			

Cargo	MONITOR DE INFORMÁTICA	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio e documentos que comprovem sua qualificação para atuar na área.
Descrição Sumária:			
Idem anterior			

Cargo	MONITOR DE MECÂNICA GERAL	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio e Curso Profissionalizante na Área de Mecânico de Usinagem
Descrição Sumária:			
Idem anterior			

Cargo	MONITOR DE PANIFICAÇÃO / CONFEITARIA	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio e documentos que comprovem sua qualificação para atuar na área.
Descrição Sumária:			
Idem anterior			

Cargo	MONITOR DE ARTESANATO	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio, Experiência comprovada de 01 ano em Educação Especial na condição de monitor ou função correlata, comprovados mediante documentos oficiais (certidões ou declarações de órgãos da Administração Pública) - Tratando-se de serviços voluntários e estágios, deverão ser registrados nos termos da legislação vigente.
Descrição Sumária:			

<p>- Desenvolver conhecimento de todos os passos da técnica do Artesanato em questão; - Desenvolver habilidade e destreza para executar cada passo do artesanato em questão; - Desenvolver conhecimento dos maquinários e ferramentas utilizadas para o artesanato em questão; - Desenvolver habilidade e destreza para o manuseio de máquina e ferramentas do artesanato em questão; - Desenvolver conhecimento de todos os materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do artesanato em questão, como e onde adquiri-los; - Desenvolver conhecimento de hábitos e atitudes adequados de trabalho; - Desenvolver conhecimento de hábitos de higiene e cuidados pessoais.</p> <p>Obs: Competências necessárias ao trabalho com pessoas com deficiência são essenciais no desempenho das tarefas, sendo essas exigidas quando da realização dos Concursos Públicos.</p>			
--	--	--	--

Cargo: MONITOR DE CULINÁRIA		Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Idem monitor de Artesanato
<p>Descrição Sumária:</p> <p>- Desenvolver habilidades práticas gerais e específicas culinárias conforme a lei; - Desenvolver conceitos relacionados à higiene, organização, custos e procedimentos recomendados na área de alimentação e saúde.</p> <p>Obs: Competências necessárias ao trabalho com pessoas com deficiência são essenciais no desempenho das tarefas, sendo essas exigidas quando da realização dos Concursos Públicos.</p>			

Cargo: MONITOR DE GUARDAR CARROS		Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Idem monitor de Artesanato
<p>Descrição Sumária:</p> <p>- Desenvolver conhecimento de hábitos e atitudes adequados de trabalho; - Desenvolver conhecimento de hábitos de higiene e cuidados pessoais; - Desenvolver conhecimento de todos os materiais necessários para controle do tráfego de veículos; - Desenvolver conhecimento para controle e cadastro dos usuários; - Desenvolver noções de espaço e tempo; - Desenvolver habilidade e destreza na realização das tarefas pertinentes a oficina de Guardar Carros (entrada e saída de veículos, orientação de vagas...).</p> <p>Obs: Competências necessárias ao trabalho com pessoas com deficiência são essenciais no desempenho das tarefas, sendo essas exigidas quando da realização dos Concursos Públicos.</p>			

Cargo: MONITOR DE LAVAR CARROS		Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Idem monitor de Artesanato
<p>Descrição Sumária:</p> <p>- Desenvolver conhecimento de hábitos e atitudes adequados de trabalho; - Desenvolver conhecimento de hábitos de higiene e cuidados pessoais; - Desenvolver conhecimento de todos os materiais necessários para limpeza de veículos; - Desenvolver habilidade e destreza para utilização de todos os materiais necessários para lavagem completa do veículo.</p> <p>Obs: Competências necessárias ao trabalho com pessoas com deficiência são essenciais no desempenho das tarefas, sendo essas exigidas quando da realização dos Concursos Públicos.</p>			

Cargo: MONITOR DE OFICINA DA BELEZA		Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio, documentos comprovem a qualificação na área (certificados, certidões, diplomas, declarações, etc..) e experiência de 01 (um) ano como monitor, ou função correlata, desenvolvida na área.
<p>Descrição Sumária:</p> <p>- Ministras aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada; - Conhecimento de materiais e equipamentos; - Higienização e esterilização dos instrumentos usados (autoclave); - Orientação e inovação de corte, penteados e química de cabelos, acompanhando a tendência da moda (mega hair, relaxamento, coloração, trança e escova progressiva); - Cuidados especiais para o tratamento e embelezamento das unhas e tendência da moda; - Princípios de estética e da cosmetologia; - Maquiagem para embelezamento, maquiagem conceitual; mistura de cores e pigmentos; - Princípios de visagismo; - Referências de estilos modernos; - Técnicas e processos de depilação; - Conduta ética e postura profissional do depilador; - Fisiologia da pele e dos pelos; - Higiene e biossegurança; - Habilitação em procedimentos estéticos de menor complexidade; - Capacitar os alunos em geração de renda, emprego formal, cooperativas, terceirização e associações; - Preparar o aluno com um conhecimento diferencial para enfrentar o competitivo mercado de trabalho; - Promover a inclusão do aluno com deficiência; - Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.</p>			

Cargo: MONITOR DE OFICINA DE ADMINISTRAÇÃO/NEGÓCIOS MARKETING/VENDAS		Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio, documentos comprovem a qualificação na área (certificados, certidões, diplomas, declarações, etc..) e experiência de 01 (um) ano como monitor, ou função correlata, desenvolvida na área.
<p>Descrição Sumária:</p> <p>- Ministras aulas de conhecimentos técnicos e práticos sobre Comércio e Prestação de Serviço, apresentação de vídeos e visitas às empresas; - Transmitir ao aluno conhecimento de Técnicas Administrativas de Empresas, setores envolvidos, organogramas e sistema econômico; - Organização de documentos, arquivos, correspondência e noções de Direitos Trabalhistas; - Técnicas Comerciais - como efetuar uma venda, preparação de vitrines, motivação e documentação das vendas; - Confeção de currículos, orientação sobre postura para entrevista e éticas profissionais; - Preparar o aluno com um conhecimento diferencial para enfrentar o competitivo mercado de trabalho; - Comunicação aplicada à administração: ética e comportamento na empresa, trabalho em grupo; - Cenário empresarial: macro e micro ambientes, classificação quanto à atividade econômica, propriedade, volume de capital, Constituição e forma jurídica, leis tributárias; - Gestão da empresa: missão, valores, visão, responsabilidade social, atividades das áreas funcionais da organização: marketing, produção, logística, recursos humanos, finanças, qualidade na empresa, segurança patrimonial; - Introdução à administração: conceitos de administração, funções da administração, planejamento: tipos, metas, projetos, cronograma, estrutura organizacional: formal e informal, unidades de negócios, horizontalidade, autoridade,</p>			

responsabilidade, delegação, divisão do trabalho, atividades; indicadores de resultados: dados financeiros, qualidade, satisfação dos clientes, inovação, participação de mercado; direção: coordenação, ordens e instruções, motivação, liderança; - Marketing: o novo perfil do consumidor, qualidade no atendimento ao cliente, marketing institucional, orçamento e administração de vendas; - Promover a inclusão do aluno com deficiência; - Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.

Cargo: MONITOR DE OFICINA DE ARTESANATO EM GERAL		Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio, documentos comprovem a qualificação na área (certificados, certidões, diplomas, declarações, etc..) e experiência de 01 (um) ano como monitor, ou função correlata, desenvolvida na área.
<p>Descrição Sumária:</p> <p>- Ministras aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada; - Apresentação de materiais usados, orientando como manusear e conservar; - Orientações de estética, teoria, composição de cores e texturas de materiais; - Visar à qualidade do trabalho em relação ao acabamento final; - Desenvolvimento da criatividade, técnicas diversas em artes plásticas (banco de idéias) para acompanhar as tendências no setor de mercado; - Noções de segurança no trabalho e equipamentos; - Domínio das técnicas de tratamento de couro, cuidados e conservação; - Modelagem, módulos diversos, acabamentos visando a qualidade; - Confeções de sandálias, bolsas, cintos e tamancos seguindo a tendência da moda; - Promover a inclusão do aluno com deficiência; - Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.</p>			

Cargo: MONITOR DE OFICINA DE CORTE, COSTURA E BORDADO		Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio, documentos comprovem a qualificação na área (certificados, certidões, diplomas, declarações, etc..) e experiência de 01 (um) ano como monitor, ou função correlata, desenvolvida na área.
<p>Descrição Sumária:</p> <p>- Ministras aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeo, palestras empreendedoras, visitas a setores da área apresentada; - Orientação em relação à manutenção e manuseio de máquinas industriais e demais equipamento do curso; - Criação de moda, customização de peças do vestuário, moda e estilo, modelagem e cortes e costuras, técnicas de costura e acabamentos, modelagem e interpretação de modelos, confecção de acessórios, peças decorativas, malharia, moda íntima; - Técnicas em acabamento e reformas; - Técnicas em confecções de Patchwork e Matelassê; - Noções básicas de medidas, distribuição de espaço, teoria das cores, conhecimento da utilização e manuseio dos materiais; - Várias técnicas em bordados com materiais diversos (linhas e pedrarias); - Uso de técnicas de acabamentos diversos, customização, reciclagem e outros materiais afins, conforme tendência do mercado; - Bordados a mão em linha e pedraria de no mínimo 30 pontos diferentes direcionados ao vestuário pessoal, cama, mesa, banho e decoração de peças; - Cuidado no manuseio na confecção das peças; - Promover a inclusão do aluno com deficiência; - Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.</p>			

Cargo: MONITOR DE OFICINA DE GASTRONOMIA		Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio, documentos comprovem a qualificação na área (certificados, certidões, diplomas, declarações, etc..) e experiência de 01 (um) ano como monitor, ou função correlata, desenvolvida na área.
<p>Descrição Sumária:</p> <p>- Ministras aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada; - Trabalhar o perfil, imagem, hierarquia, profissionalismo, postura, higiene e ética do aluno; - Desenvolver o treinamento prático e utilizar diversas técnicas, como instrumento de trabalho em sintonia com os materiais usados, móveis, roupas, utensílios e equipamentos; - Atendimento e recepção ao cliente, conhecimento do cardápio, como lidar com os utensílios e materiais, entender e aplicar o "mise-en-place", atender vários tipos de serviços (empratrados, francesas, americanas, inglesas etc); - Trabalhar atitudes que indicam o segredo diferenciado, recepção à cliente, conhecimento do cardápio, acompanhamentos de bebidas e vinhos, tipos de drinks etc; - Treinamento prático de confecção de drinks, sucos, moldagens de saladas, conhecimentos básicos de cardápios e a preocupação de mostrar a tendência do setor; - Transmitir conhecimentos aos alunos dos equipamentos industriais, manuseio, limpeza, conservação, higienização dos utensílios e local de manipulação dos alimentos; - Manipulação de alimentos com segurança e qualidade alimentar, vestuário de trabalho; - Desenvolver receitas regionais, nacionais e típicas e de dietas especiais e balanceadas, salgados, doces, pães, molhos, massas e vários tipos de carne; - Técnicas de congelamento, conservação, embalagens, etiquetagem, cálculos de custos e vendas; - Realizar curso especial de Padaria Artesanal, dentro dos módulos de soja, mandioca, farinha de trigo e outros; - Fabricação de conservas caseiras, utilizando tecnologias de acordo com a demanda do mercado e adequadas às normas e padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente; - Utilização de produtos naturais, sem aditivos químicos, enfatizando: higiene na fabricação, boa aparência, manutenção do valor nutritivo, sabor agradável, embalagem e armazenamento adequados, observância dos prazos de validade, gestão da indústria de processamento; - Técnicas de produção de conservas por adição de açúcar: geléias, compotas, polpadas, doces em massa, frutas cristalizadas; - Técnicas de desidratação de frutas e hortaliças; - Técnicas de produção de conservas por acidificação e adição de ácidos: picles, molhos chutney, temperos (relishes), molhos de pimenta, catchup, chucrute; - Promover a inclusão do aluno com deficiência; - Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.</p>			

Cargo: MONITOR DE OFICINA DE HOTELARIA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal: 40h	Jornada Mensal: 200h	Requisito:	Ensino Médio, documentos comprovem a qualificação na área (certificados, certidões, diplomas, declarações, etc..) e experiência de 01 (um) ano como monitor, ou função correlata, desenvolvida na área.

Descrição Sumária:			
- Ministrar aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada; - Apresentação profissional e pessoal; - Principais atribuições da camareira, governança, serviços domésticos, cuidador de idosos e crianças; - Tipos de arrumação, limpeza e higienização; - Aplicação dos diversos tipos de controles e suas implicações; - Organização do ambiente e rouparia; - Racionalização dos processos de limpeza, higienização e arrumação; - Produtos X superfícies; - Segurança no trabalho e responsabilidade ambiental; - Relações interpessoais; - Importância do trabalho e da integração; - Atendimento de solicitações e reclamações; - Organização e planejamento das tarefas de serviços de portaria, asseio e conservação, camareira, governança, serviços domésticos, cuidador de idosos e crianças; - Promover a inclusão do aluno com deficiência; - Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.			

Cargo:	MONITOR DE OFICINA DE PAISAGISMO E JARDINAGEM	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio, documentos comprovem a qualificação na área (certificados, certidões, diplomas, declarações, etc..) e experiência de 01 (um) ano como monitor, ou função correlata, desenvolvida na área.		

Descrição Sumária:			
- Ministrar aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada; - Transmitir conhecimento e prática de jardinagem com ênfase em educação ambiental; - Ter conhecimento de máquinas e ferramentas de equipamentos de proteção para o uso adequado e preparo do solo - plantio (hortas caseiras e comerciais); - Desenvolver técnicas de plasticultura; - Controle de pragas e doenças, colheita e comercialização; - Preparação de sementeiros, viveiros de mudas, estacas e enxertos; - Executar paisagismo - planejamento, entrevista com o cliente, conhecimento da área, orçamentos, implantação e projetos paisagistas em planta baixa; - Promover a inclusão do aluno com deficiência; - Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.			

Cargo:	MONITOR DE OFICINA DE TÉCNICAS DE INFORMÁTICA	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio, documentos comprovem a qualificação na área (certificados, certidões, diplomas, declarações, etc..) e experiência de 01 (um) ano como monitor, ou função correlata, desenvolvida na área.		

Descrição Sumária:			
- Ministrar aulas teóricas e práticas, apresentação de vídeos, palestras empreendedoras e visitas a setores da referida área apresentada; - Conceitos básicos de informática; - Ambiente do programa de sistemas operacionais: área de trabalho, gerenciar janelas e arquivos; - Demonstração de aplicativos básicos; - Salvar e gerenciar arquivos; - Programa de editor de texto: importância e nova interface, criação, formação básica e impressão de textos e tabelas; - Programa de editor de cálculos e planilhas: fórmulas e funções básicas, demonstração de gráficos; - Internet: acesso, navegação e pesquisa; - Promover a inclusão do aluno com deficiência; - Promover inclusão de pessoas em medidas sócio-educativas e alternativas.			

Cargo:	MONITOR DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio, documentos comprovem a qualificação na área (certificados, certidões, diplomas, declarações, etc..) e experiência de 01 (um) ano como monitor, ou função correlata, desenvolvida na área.		

Descrição Sumária:			
- Conhecimentos e habilidades no cultivo de sistemas orgânicos; - Noções e práticas de manejo de rolo e mecanismos de irrigação; - Noções e práticas de nutrição vegetal; - Manejo integrado de pragas e doenças; - Compostagem; - Conceitos paisagísticos; - Propagação de plantas; - Produção de orelculas; - Educação Ambiental; - Gestão de custo de produção.			

Cargo:	MONITOR DE OFICINA DE MÚSICA	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo		
Descrição Sumária:			
Ministra aulas em conformidade com instrumento específico na sua modalidade., sendo 05 para flauta doce; 01 para guitarra; 02 para piano; 02 para violino; 01 para teclado; 01 para contrabaixo; 01 para contrabaixo de concerto; 01 para violoncelo; 01 para viola de concerto; 01 para bateria; 01 para percussão e 01 para cavaquinho.			

Cargo:	MONITOR DE OFICINA DE MÚSICA	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo		
Descrição Sumária:			
Ministra aulas em conformidade com instrumento específico na sua modalidade, escolhida na inscrição para o concurso, sendo 05 para flauta doce; 01 para guitarra; 02 para piano; 02 para violino; 01 para teclado; 01 para contrabaixo; 01 para contrabaixo de concerto; 01 para violoncelo; 01 para viola de concerto; 01 para bateria; 01 para percussão e 01 para cavaquinho.			

Cargo:	MONITOR DE OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo		
Descrição Sumária:			
Ensinam com a música, desenvolvendo o gosto e senso musical, bem como, a memória e o raciocínio.			

Cargo:	MONITOR DE OFICINA DE EDUCAÇÃO MUSICAL	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo		

Descrição Sumária:			
Ministram aulas de teoria e percepção musical.			

Cargo:	MONITOR DE OFICINA DE CORAL	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo		
Descrição Sumária:			
Executam a regência e formação de coral infantil.			

Cargo:	MONITOR DE OFICINA DE DANÇA	Nível de Ingresso	13.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo e curso de dança para as modalidades de Ballet Clássico, Dança Contemporânea e Dança de Rua - Para a modalidade Capoeira, serão exigidos: Ensino Médio Completo e registro no órgão representativo de capoeira.		

Descrição Sumária:			
Ministra aulas em conformidade com a sua modalidade, escolhida na inscrição para o concurso, a saber: 02 para Ballet Clássico, 01 para Dança Contemporânea, 01 para Dança de Rua e 01 para Capoeira.			

CARREIRA: 14 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO			
Cargo:	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Nível de Ingresso	14.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo		
Descrição Sumária:			
Orientar e fiscalizam o cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais, inclusive quanto ao meio - ambiente; edificações de obras públicas e particulares; legislação sanitária - Realizam os lançamentos de valores tributários - Podem exercer a fiscalização quanto à execução dos serviços, quando terceirizados relacionados às áreas que atuam.			

CARREIRA: 15 - AGENTE TÉCNICO			
Cargo:	FOTÓGRAFO	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante		
Descrição Sumária:			
Fotografam obras da Prefeitura, solenidades em geral, pessoas e objetos operando câmara fotográfica e acessórios, revelando, ampliando, retoçando fotografias em preto e branco e coloridas.			

Cargo:	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.		
Descrição Sumária:			
Executam levantamentos de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos, campos e estradas para fornecer dados necessários ao trabalho de construção, exploração e elaboração de mapas.			

Cargo:	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.		
Descrição Sumária:			
Executam tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência e controle de atividades nas áreas de agricultura, pecuária e manutenção de parques e jardins.			

Cargo:	TÉCNICO EM DESENHO	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.		
Descrição Sumária:			
Executam cópias, reduções e ampliações de desenhos diversos de média ou pouca complexidade, bem como desenhos simples, tais como fluxogramas, cronogramas, gráficos, formulários e impressos em geral.			

Cargo:	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.		
Descrição Sumária:			
Executam sob supervisão direta, tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, de interesse da municipalidade.			

Cargo:	TÉCNICO EM ELETROCARDIOGRAMA	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.		
Descrição Sumária:			
Executam exames eletrocardiográficos, conforme sua competência e sob responsabilidade técnica superior.			

Cargo:	TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	40h	Jornada Mensal:	200h
Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.		
Descrição Sumária:			
Manipulam os aparelhos de eletro-encefalograma, medindo a frequência, os impulsos e as diferenças do potencial elétrico entre várias áreas do cérebro, conforme sua competência e sob responsabilidade técnica superior.			

Cargo:	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Executam, sob supervisão, trabalhos técnicos de laboratórios relacionadas com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microorganismo, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.			
Cargo:	TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÓPTICO	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Prestam atendimento aferindo as medidas essenciais (DP, testagem das armações e orientações para uma coleta correta, adaptação dos óculos); na confecção dos óculos auxilia na escolha da armação, aferição das marcações, corte, trabalho das bordas e adaptação lente -aro, manuseio e conservação dos aparelhos; realiza o planejamento e acompanhamento das atividades do laboratório (cadastramento, preenchimento de planilha e relatórios).			
Cargo:	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Planejam, organizam, dirigem e controlam, mediante determinações superiores, os programas e serviços de alimentação nas unidades da Prefeitura.			
Cargo:	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Confeccionam e reparam próteses dentárias, mediante a realização de todas as tarefas necessárias, estabelecidas para sua competência profissional.			
Cargo:	TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Executam exames radiológicos, sob a supervisão do médico radiologista, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios -x, para as requisições médicas.			
Cargo:	TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Executam a manutenção na rede de teleprocessamento e em equipamentos de informática, realizando todas as tarefas necessárias, compatíveis com sua formação.			
Cargo:	MONITOR DE FUTEBOL	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas mediante treinamentos especializados - Instruem acerca dos princípios e regras inerentes ao futebol; avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas; acompanham e supervisionam as práticas desportivas; elaboram informes técnicos na área de atividades físicas e do futebol.			
Cargo:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Compreende a força de trabalho que executa técnicas de enfermagem, principalmente de maior complexidade, em conformidade com suas prerrogativas de Exercício Profissional.			
Cargo:	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo e Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico sob a supervisão do Cirurgião Dentista.			
CARREIRA: 16 - NÍVEL SUPERIOR			
Cargo:	ANALISTA DE SISTEMAS	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Analisam e estabelecem a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.			
Cargo:	ARQUITETO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:			
Elaboram e analisam projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanham e orientam a sua execução.			
Cargo:	BIBLIOTECÁRIO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Organizam, dirigem e executam serviços de documentação, classificação e catalogação de manuscritos, livros, mapas e publicações.			
Cargo:	ENFERMEIRO DO TRABALHO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo, Especialização em Enfermagem do Trabalho e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Executam atividades, nos termos de sua competência profissional, relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudo, para propiciar a preservação da saúde e valorização do trabalhador.			
Cargo:	ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo, Especialização em Saúde Pública e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Planejam, organizam, executam, supervisionam e avaliam, nos termos de sua competência profissional, os planos, programas de saúde pública, como integrante de equipes multiprofissionais, estudando situações, identificando necessidades e propondo medidas para a melhoria das condições de saúde.			
Cargo:	ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo, Especialização em Saúde Mental e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Prestam assistência ao indivíduo, a família e a comunidade com o objetivo de promover saúde mental, prevenir doença mental e auxiliar no processo de tratamento daqueles que enfrentam experiências de transtornos mentais.			
Cargo:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Analisam, elaboram e supervisionam projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida da população.			
Cargo:	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Atuam em qualquer etapa que envolva planejamento da produção, produção, controle de qualidade, consultoria, assessoria, desenvolvimento de produtos e processos, ensino, pesquisa, administração e outras atividades envolvidas no setor de processamento de alimentos e insumos à produção de Alimentos.			
Cargo:	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Elaboram, analisam, supervisionam, coordenam e orientam tecnicamente os projetos e serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho.			
Cargo:	ENGENHEIRO FLORESTAL	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Elaboram e supervisionam projetos referentes à preservação e expansão de áreas verdes, planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução e exploração da vegetação florestal.			
Cargo:	ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Realizam pesquisas científicas e trabalhos práticos com o objetivo fundamental de descobrir melhores métodos de defesa do meio ambiente, da fauna, da flora e da saúde.			
Cargo:	ESTATÍSTICO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Executam tarefas de coleta de dados, elaboração, análise e controle estatístico, em conformidade com sua competência profissional, proporcionando subsídios para tomada de decisões na Administração Municipal.			
Cargo:	FARMACÊUTICO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento,			

distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos - Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos e serviços; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Cargo:	FISCAL FAZENDÁRIO	Nível de Ingresso	16.1.20
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo.
40h	200h		

Descrição Sumária:
Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária e de posturas do município, orientando o contribuinte quanto à aplicação dessa legislação - Expedem autos de notificação e infração - Estão constituídos para executar lançamentos de créditos tributários, quando necessário, e municiam a Procuradoria Fiscal do Município para as providências de ordem administrativa e judicial.

Cargo:	FISIOTERAPEUTA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Prestam orientação e assistência fisioterápica, nos termos de sua competência profissional, aos usuários do SUS, do Centro de Referência do Trabalhador e outras unidades do Município, atuando interna ou externamente, em conformidade com as necessidades dos serviços.

Cargo:	FONOAUDIÓLOGO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Prestam orientação e assistência fonoaudiológica, nos termos de sua competência profissional, aos usuários do SUS, do Centro de Referência do Trabalhador, NADEF e outras unidades do Município, atuando interna ou externamente, em conformidade com as necessidades dos serviços.

Cargo:	HISTORIADOR	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Estudam os feitos realizados pelo homem nos tempos passados e atuais, pesquisando documentos históricos e outras fontes de informação, para possibilitar o conhecimento de um ou vários períodos ou aspectos da vida e da atuação do ser humano.

Cargo:	JORNALISTA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Identificam e acompanham eventos de interesse público relativos ao Município e à administração municipal e sobre eles preparar matéria jornalística para divulgação.

Cargo:	MÉDICO CARDIOLOGISTA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Executam as atribuições comuns ao Médico Clínico Geral - Realizam consultas e atendimentos médicos na especialidade de Cardiologia, executam tratamentos; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Cargo:	MÉDICO CLÍNICO GERAL	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Realizam consultas e atendimentos médicos na área de Clínica Médica, executam tratamentos; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Cargo:	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Nível de Ingresso	16.1.20
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
40h	200h		

Descrição Sumária:
Cargo destinado aos Médicos que têm sob sua responsabilidade o trabalho na atenção básica da saúde, especificamente, em equipes de saúde da família como propõe a política nacional de atenção básica - Realizam assistência integral, planejamento das ações de saúde, monitoramento e avaliação da atenção dispensada às famílias e seus integrantes sob a responsabilidade sanitária da unidade de saúde da família.

Cargo:	MÉDICO DO TRABALHO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Executam exames médicos de ingresso, periódicos, retorno ao trabalho, afastamentos - Atuam como peritos para enquadramentos de insalubridade, periculosidade e reabilitação profissional - Emitem atestados de saúde ocupacional e laudos pertinentes à sua área - Orientam, ministram palestras e treinamentos, com foco na saúde e segurança do trabalho.

Cargo:	MÉDICO EMERGENCIALISTA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Executam as atribuições comuns a Médico Clínico Geral; prestam atendimentos externos de urgência através de ambulâncias; realizam primeiros-socorros em acidentados, paradas cardio-

respiratórias e outras emergências; fazem a imobilização de pacientes com fraturas; prestam atendimento específico em urgência/emergência, em unidades com funcionamento nas 24 horas ininterruptas; verificam óbitos e emitem atestado de óbito; realizam procedimentos especializados em diagnósticos e terapêutica de urgência.

Cargo:	MÉDICO FITOTERAPEUTA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Executam as atribuições comuns ao Médico Clínico Geral - Realizam consultas e atendimentos médicos na especialidade de Fitoterapia, executam tratamentos; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Cargo:	MÉDICO GINECOLOGISTA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Executam as atribuições comuns ao Médico Clínico Geral - Realizam consultas e atendimentos médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, executam tratamentos; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Cargo:	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Executam as atribuições comuns ao Médico Clínico Geral - Realizam consultas e atendimentos médicos na especialidade de Oftalmologia, executam tratamentos; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Cargo:	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Executam as atribuições comuns ao Médico Clínico Geral - Realizam consultas e atendimentos médicos na especialidade de Otorrinolaringologia, executam tratamentos; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Cargo:	MÉDICO PEDIATRA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Executam as atribuições comuns ao Médico Clínico Geral - Realizam consultas e atendimentos médicos na especialidade de Pediatria, executam tratamentos; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Cargo:	MÉDICO PSIQUIATRA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Executam as atribuições comuns ao Médico Clínico Geral - Realizam consultas e atendimentos médicos na especialidade de Psiquiatria, executam tratamentos; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Cargo:	MÉDICO SANITARISTA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Elaboram, executam e avaliam planos, programas e subprogramas, próprios de sua especialidade, com integrante de equipes multiprofissionais do setor, estudando situação e necessidades sanitárias da região, delineando objetivos, guiando-se pelos esquemas estabelecidos e verificando os resultados da aplicação dos mesmos para assegurar a promoção, proteção e recuperação da sanidade física e mental de uma comunidade.

Cargo:	MÉDICO VETERINÁRIO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Planejam e executam tarefas, no âmbito de sua competência profissional - Coordenam e participam de campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionadas com a saúde pública.

Cargo:	MONITOR CULTURAL	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Nível Superior vinculado à área artística.
20h	100h		

Descrição Sumária:
Atua em projetos na área cultural, participando da criação, desenvolvimento e avaliação - Realiza e auxilia na realização de atividades de educação em cultura, oficinas, eventos e outras atividades afins.

Cargo:	NUTRICIONISTA	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro

20h	100h		Profissional na forma da Lei.
Descrição Sumária:			
Planejam, coordenam e supervisionam serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade para elaboração de cardápios específicos.			

Cargo:	PSICÓLOGO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Aplicam conhecimento no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.			

Cargo:	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Elaboram e executam tratamentos, desenvolvimento e reabilitação de pessoas com deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades destinadas à promover sua recuperação e integração social.			

3. DESCRIÇÃO DE CARGOS PERMANENTES ESPECÍFICOS DO DAERP

CARREIRA: 01 - AGENTE DE OPERAÇÕES

Cargo:	AGENTE DE OPERAÇÕES	Nível de Ingresso	01.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Atuam na execução de tarefas de natureza operacional, estruturadas, mediante procedimentos padronizados e rotineiros - Abrange áreas de limpeza, conservação, zeladoria, estoques, abastecimento, lavagem e lubrificação de veículos, operação de equipamentos, atendimento telefônico bem como apoio operacional para tarefas específicas da área em que estão lotados, tais como: como portaria, recepção, triagem, operação do sistema de água, leitura de hidrômetros e entrega de contas.			

CARREIRA: 02 - OFICIAL DE OBRAS

Cargo:	OFICIAL DE OBRAS	Nível de Ingresso	02.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Atuam na área da construção civil, em conformidade com as áreas específicas de alvenaria, carpintaria, marcenaria, pintura, serralheria, hidráulica, inclusive reparos e limpeza na rede de esgotos, galerias, caixas de captação de águas pluviais, margens de rios e córregos e terrenos alagadiços, desempenhando todas as tarefas necessárias, em conformidade com a sua área, de forma a realizar os trabalhos.			

CARREIRA: 17 - AGENTE DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO

Cargo:	ADJUNTO TÉCNICO OPERACIONAL	Nível de Ingresso	17.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Executam tarefas relacionadas à medição e cálculos de medição e vazão, instalam medidores de pressão e vazão, com o uso de geofones detectam vazamentos e procedem os devidos registros para encaminhamento de providências.			

Cargo:	ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO	Nível de Ingresso	17.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo, Curso Profissionalizante e Curso NR10 ou versão atualizada
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Executam tarefas relacionadas de manutenção elétrica em oficina ou junto à equipe externa de atendimento, montando ou revisando instalações elétricas em alta e baixa tensão - Executam reparos em motores em geral, montam e consertam painéis de controle e cabinas primárias - Coordenam e executam todas as tarefas necessárias às novas instalações, permanentes ou provisórias.			

Cargo:	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS	Nível de Ingresso	17.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Fundamental Completo, Curso Profissionalizante e Curso NR10 ou atualização/substituição
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Executam tarefas de manutenção preventiva, corretiva e de emergência em máquinas e equipamentos reapertando engrenagens, desmontando equipamentos para detectar defeitos - Fazem ajustes durante e após a montagem, medindo folgas, centrando peças; utilizando calibres, micrômetros e outras ferramentas mais comuns à mecânica geral - As tarefas podem ser executadas em campo ou em oficina, conforme equipamento e necessidade dos serviços.			

CARREIRA: 14 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Cargo:	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Nível de Ingresso	14.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Médio Completo
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Executam todas as tarefas relativas à orientação e fiscalização do cumprimento de leis, regulamentos e normas que regem as posturas próprias do DAERP, inclusive quanto ao meio ambiente; edificações de obras públicas e particulares, para expedição de habite-se - Fiscalizam água clandestina, danificação de hidrômetro, vazamentos nos registros, cavaletes, caixas de inspeção, mudança de cavalete, vazamento de esgotos - Acompanham obras de saneamento de água e esgoto - Entregam intimações domiciliares.			

CARREIRA: 15 - AGENTE TÉCNICO

Cargo:	PROJETISTA	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Técnico Profissionalizante na Área
40h	200h		

Descrição Sumária:
Executam, conforme normas técnicas e padrões do DAERP, desenhos e detalhamentos necessários, para projetos diversos e outros, interpretando esboços para sua elaboração gráfica.

Cargo:	ELETROTÉCNICO	Nível de Ingresso	15.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Ensino Técnico Profissionalizante na Área e curso da NR10 ou atualização/substituição
40h	200h		
Descrição Sumária:			
Planejam atividades do trabalho, elaboram estudos e projetos, participam no desenvolvimento de processos, realizam projetos, operam sistemas elétricos e executam manutenção - Treinam pessoas, conforme sua área, asseguram a qualidade de produtos e serviços para uso no DAERP e aplicam normas e procedimentos de segurança no trabalho.			

CARREIRA: 16 - NÍVEL SUPERIOR

Cargo:	ENGENHEIRO MECÂNICO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Projetam sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo, calculando e desenhando - Implementam atividades de manutenção, testam sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas - Elaboram documentação técnica - Podem coordenar e assessorar atividades técnicas, bem como coordenar serviços de manutenção, em conformidade com sua habilitação profissional.			

Cargo:	QUÍMICO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Preparam reagentes; realizam análises físico-químicas relacionadas ao controle de potabilidade da água; efetuam o controle de qualidade das análises físico-químicas; efetuam análise para avaliação da qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água e outras atribuições afins.			

4. DESCRIÇÃO DE CARGO PERTENCENTE APENAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPAÍRIOS

CARREIRA: 16 - NÍVEL SUPERIOR

Cargo:	ANALISTA FINANCEIRO	Nível de Ingresso	16.1.01
Jornada Semanal:	Jornada Mensal:	Requisito:	Curso Superior Completo e Registro Profissional na forma da Lei.
20h	100h		
Descrição Sumária:			
Analisam ambiente econômico; elaboram e executam projetos de pesquisa econômica, de mercado e viabilidade econômica, dentre outros - Participam do planejamento estratégico e do de curto prazo e avaliam políticas de impacto coletivo - Gerem programação econômico-financeira; atuam nos mercados internos e externos; examinam as finanças da autarquia.			